

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO LETRAS E ARTES
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS**

**LUZIA GADELHA MESQUITA
MARIANA DE SOUZA ANDRADE**

SURDOS E O CINEMA: ACESSIBILIDADE AINDA A SER CONQUISTADA

**RIO BRANCO
2023**

**LUZIA GADELHA MESQUITA DUTRA
MARIANA DE SOUZA ANDRADE**

SURDOS E O CINEMA: ACESSIBILIDADE AINDA A SER CONQUISTADA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Licenciatura em Letras Libras da Universidade Federal do Acre como requisito parcial para a obtenção de titulação.

Orientadora: Profa. Dra. Grassinete C. de Albuquerque Oliveira

**RIO BRANCO
2023**

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da UFAC

M582s Mesquita, Luzia Gadelha, 1983 -
Surdos e o cinema: acessibilidade ainda a ser conquistada / Luzia Gadelha
Mesquita e Mariana de Souza Andrade; Orientadora: Dr^a. Grassinete C. de
Albuquerque Oliveira. -2023.
56 f.: il.; 30 cm.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal do Acre,
Centro de Educação, Letras e Artes, Licenciatura em Letras Libras, Rio Branco,
2023.

Inclui referências bibliográficas.

1. Surdo no cinema. 2. Acessibilidade. 3. Cultura. I. Andrade, Mariana de
Souza. II. Oliveira, Grassinete C. de Albuquerque (Orientadora). III. Título.

CDD: 419

**LUZIA GADELHA MESQUITA DUTRA
MARIANA DE SOUZA ANDRADE**

SURDOS E O CINEMA: ACESSIBILIDADE AINDA A SER CONQUISTADA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Letras-Libras para obtenção do título de licenciados em Letras-Libras pela Universidade Federal do Acre (UFAC).

Rio Branco, 6 de março de 2023.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Grassinete C. de Albuquerque Oliveira
(Orientadora – Universidade Federal do Acre)

Profa. Dra. Rosane Garcia Silva
Examinadora Interna (UFAC)

Professor Doutor Everton Pessôa de Oliveira
Examinador Externo (FEDUC/PUCSP)

**RIO BRANCO
2023**

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a Deus porque até aqui nos sustentou, dando-nos forças em todos os momentos para que, assim, alcançássemos mais uma etapa em nossas vidas. Aos nossos familiares e amigos, por todo apoio e incentivo durante a nossa caminhada. Agradecemos a nossa orientadora Grassinete Albuquerque pela difícil tarefa de nos orientar, pois sem esse importante apoio não concluiríamos.

Agradecer é importante, principalmente porque a nossa trajetória de vida teve algo em comum, somos as primeiras em nossa família a concluir o ensino superior. Mulheres. Pretas. Humildes. Movidas pela Fé. Colocamos em maiúsculo como forma de destacar a nossa perseverança frente às dificuldades e desafios constantes da nossa vida. Crescemos nessa jornada. A nossa amizade e cumplicidade durante todo curso foi de suma importância e, por diversas vezes, fomos nosso próprio apoio, lembrando uma a outra que não estávamos sozinhas.

Agradecemos aos professores do Curso de Letras Libras por serem, acima de tudo, humanos e contribuírem ao longo dos quatro anos com a nossa formação, instigando e levando-nos a questionar nossas certezas. Aprendemos e ensinamos porque tudo são trocas. Não podemos esquecer de agradecer aos membros da nossa banca, professora Rosane Garcia e professor Everton Pessoa pelas excelentes contribuições ao nosso trabalho. Sem o olhar criterioso de vocês não teríamos alcançado esse resultado. Também agradecemos a Universidade Federal do Acre – UFAC, instituição pública de ensino superior gratuita e laica, que promove caminhos para sermos bons profissionais.

Finalizamos os nossos agradecimentos com esses versículos bíblicos “Melhor é serem dois do que um, porque tem melhor paga do seu trabalho. Por que se um cair, o outro levanta o seu companheiro (EC.4:9-10).” Obrigado a todos que, de alguma forma, colaboraram para a nossa formação.

“ [...] Se a compreensão da cultura exige que se pense nos diversos povos, nações, sociedades e grupos humanos, é por que eles estão em interação.”

José Luiz dos Santos (1994, p. 8)

RESUMO

Ser surdo em uma sociedade em que há uma predominância de ouvintes é desafiador. Os surdos têm a sua própria língua, a sua cultura, suas crenças e valores, assim como os ouvintes. Todavia, a sociedade, por muito tempo, manteve-os quase invisíveis, fora do contato social. Isso mudou e, hoje, há inúmeras leis que asseguram aos surdos o direito à educação, ao trabalho, aos diversos bens culturais. Por esse contexto, partimos do seguinte problema: Como as leis que existem garantem acessibilidade às pessoas surdas a usufruírem, em igualdade de condições, a uma sessão de cinema com filmes nacionais? Partimos da hipótese de que se as produções cinematográficas, especialmente as nacionais, dispusessem de características próprias da Língua Brasileira de Sinais em seus filmes, os surdos poderiam participar de forma mais ativa deste bem cultural disponível na sociedade. Com esse princípio, temos como objetivo geral compreender o papel da acessibilidade nas produções cinematográficas nacionais que permitam às pessoas surdas a assistirem aos filmes nacionais nas salas de cinema brasileiras. Quanto aos objetivos específicos, buscamos, a) analisar como as leis de acessibilidade funcionam para o cinema; b) identificar quais recursos auxiliam as pessoas surdas a assistirem aos filmes nacionais nos cinemas e, c) apresentar a posição do intérprete e consultor surdo na tradução de filmes para surdos. No campo teórico, embasamo-nos em Santos (1994), Strobel (2016), que tratam da cultura em sociedade e da cultura surda, sobre identidade em Hall (1997), linguagem como prática social mediada pela interação entre os sujeitos em Bakhtin (2003) e Terra (1997) e língua de Sinais, em Quadros (2004) e Bastolla (2017). Quanto à questão dos filmes acessíveis e legendas entramos em consonância com Anjos (2017) e Farache (2018), somando-se a Naves *et. al.* (2016) que tratam da janela de Libras e suas proporções. Esta pesquisa é de natureza aplicada, caracteriza-se como exploratória e utiliza como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica. O *corpus* constitui-se de artigos publicados entre os anos de 2017 a 2022, tendo como fonte primária o Periódico da Capes e como fonte secundária o Google Acadêmico e *Scielo*. Devido ao extenso número de artigos encontrados, reduzimos para três palavras-chave que se relacionavam ao nosso campo de estudos. Após essa seleção, realizamos uma curadoria para efetuarmos a análise descritiva nos textos, com base nas questões que se relacionavam aos nossos objetivos e às nossas perguntas de pesquisa. Realizada a análise e interpretação, os resultados apontam que a janela de Libras, a tradução específica e os meios tecnológicos, justificam-se como recursos e instrumentos disponíveis para promover o acesso da comunidade surda ao cinema e, em igualdade de direitos, usufruírem aos filmes nacionais.

Palavra-Chave: Surdo no Cinema; Acessibilidade; Cultura.

ABSTRACT

Being deaf in a predominantly hearing society can be/is challenging. Deaf people have their own language, culture, beliefs and values, just like listeners. However, society has for a long time kept them almost invisible, out of social contact. This has changed and, today, there are numerous laws that ensure that the deaf have the right to education, to work, to various cultural goods. In this context, we started from the following problem: How do the existing laws ensure accessibility for deaf people to enjoy, on equal terms, a national movie screening? We started from the hypothesis that if the cinematographic productions, especially the national ones, had their own characteristics of the Brazilian Sign Language in their films, the deaf could participate more actively in this cultural asset available in society. With this principle, we have as a main objective to understand the role of accessibility in national film productions that allow deaf people to watch national films in Brazilian movie theaters. As for the specific objectives, we seek to, a) analyze how the accessibility laws work in the cinema; b) identify which resources help deaf people to watch the national movies in theaters and, c) present the position of the interpreter and deaf consultant in the interpretation of movies for the deaf. In the theoretical field, we are based on Santos (1994), Strobel (2016), who deal with culture in society and deaf culture. on the issue of identity, we referred to Hall (1997) and, lastly, on the issue of language as a social practice mediated by the interaction between subjects, we refer to Bakhtin (2003), Terra (1997), Quadros (2009) and Bastolla (2017). As for the issue of accessible films and subtitles we concur with Anjos (2017) and Farache (2018), adding to Naves et. al. (2016) who deal with the Libras screen and its proportions. This research is of applied nature, it is characterized as exploratory and uses bibliographic research as methodological procedure. The *corpus* consists of articles published between the years 2017 to 2022, having as primary source the Capes Periodical and as secondary source Google Academic and Scielo. Due to the extensive number of articles found, we narrowed it down to three keywords that related to our field of study. After this selection, we carried out a curatorial analysis to build a descriptive analysis in the texts, based on the issues that are related to our objectives and our research questions. After the analysis and interpretation, the results indicate that the Libras screen, the specific interpretation, and the technological means are justified as resources and instruments available to promote the access of the deaf community to the cinema and, in equal rights, to enjoy national films.

Keyword: Deaf in Cinema; Accessibility; Culture.

LISTA DE FIGURAS

Gráfico 1 - Característica socioeconômica dos frequentadores de cinema	24
Figura 1 - Exemplo de aplicação da janela de Libras.....	29
Figura 2 - Procedimentos da pesquisa.....	39

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Norteador da pesquisa	37
Quadro 2 - Artigos selecionados	41

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	15
2.1	Leis de Acessibilidade aos Surdos: sempre em atualizações...	15
2.2	Cultura e Vida Social: um direito de todos.....	16
2.2.1	Cultura surda: desafio contemporâneo.....	17
2.3	Língua(gens): uma prática social.....	19
2.3.1	Libras: uma questão identitária.....	20
2.3.2	A linguagem no cinema como inclusão do surdo.....	22
2.4	Tradutor/Intérprete: posição profissional.....	25
2.5	Janela de Libras: nova versão de legenda.....	27
2.5.1	Apontamentos técnicos da janela de Libras.....	28
2.6	LSE e Closed Caption: diferenças para acessibilidade.....	30
2.7	Intérpretes como parte do elenco: critérios e ações.....	32
3	METODOLOGIA.....	34
3.1	Natureza.....	34
3.2	Objetivos.....	34
3.3	Abordagem.....	35
3.4	Procedimentos.....	36
3.5	Contexto da Pesquisa	37
4	DOS PROCEDIMENTOS DE PRODUÇÃO, COLETA E SELEÇÃO DOS DADOS.....	39
5	ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS.....	41
5.1	Como as leis de acessibilidade funcionam para cinema.....	42
5.2	Quais recursos auxiliam as pessoas surdas a assistirem aos filmes nacionais nos cinemas?.....	44
5.3	Qual a posição do intérprete e consultor surdo na tradução de filmes para surdos?.....	46
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	49
	REFERÊNCIAS.....	51

1 INTRODUÇÃO

A igualdade de direitos às pessoas com deficiência e aos surdos é um tema discutido ao longo da história, de modo que diferentes vozes sociais levantam bandeiras em prol da justiça, da acessibilidade, dos surdos se comunicarem em sua própria língua e/ou de terem os instrumentos necessários que possibilitem a comunicação da não-discriminação e do respeito às diferenças (CABRAL; FERREIRA, 2013).

Não foi fácil a escolha do nosso objeto de pesquisa para a escrita do TCC. *A priori*, tínhamos como pensamento de que a escolha do orientador teria que ter alguma relação com a temática do trabalho de conclusão de curso, todavia, após reunião com o Coordenador do Curso e com a Professora da disciplina TCC I, descobrimos não ter essa obrigatoriedade. Assim, a dupla entrou em comum acordo quanto à escolha da orientadora, mas ainda faltava o tema de pesquisa.

Assim, depois de pensarmos em vários temas e, sem encontrar o problema de pesquisa, optamos por escolher o cinema relacionado à pessoa surda. Sentimos uma curiosidade de saber como era a acessibilidade para os surdos ao assistirem aos filmes nacionais em salas de cinema brasileiro. Vimos, ao longo dos nossos estudos, que muito se falou de acessibilidade, da cultura surda, dos direitos adquiridos, da literatura, da língua surda, no entanto, quando pensamos nos espaços públicos, a exemplo dos cinemas, vimos ser um espaço aberto para discussões e, devido a isso, tornou-se o tema de nossa pesquisa.

Com o tema definido e como atitude responsiva aos nossos enunciados concretos aqui proferidos e, em sintonia com a concepção bakhtiniana, queremos destacar que entendemos pessoas com deficiência e surdos de modo diferente, todavia, vista a partir da ótica cultural, apoiadas em Gesser (2009), que concebe a surdez não sendo uma deficiência olhada pelo viés cultural, não queremos desmerecer a concepção clínica patológica e as diretrizes legislativas que regem as leis de inclusão da pessoa com deficiência, por fazermos uso delas para garantir o acesso aos bens culturais.

Assim, ser surdo é reconhecer-se por meio de uma identidade compartilhada por pessoas que utilizam a língua de sinais e se veem como “membros de uma minoria linguística e cultural com normas, atitudes e valores distintos e uma constituição física distinta” (LANE, 2008. p. 284 *apud* BISOL; SPERB, 2010, p. 7)) e, para nós, surdos

não podem ser considerados como deficientes, já que participam ativamente da sociedade em que se encontram, com suas lutas em prol de serem reconhecidos pela sua língua, pela sua cultura, pelos seus costumes.

Some-se, ao considerarmos a Declaração Universal do Direitos Humanos que, em seu Art. 1º, declara que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos (Assembleia Geral da ONU, art. 1), são dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade”, percebemos, assim, que esse direito universal não separa, mas coloca todos os seres humanos em igualdade de direitos, independentemente de sua condição social, gênero, etnia, língua, surdez, religião e deficiências.

Ainda sob o foco da Declaração da Unicef, adotada e proclamada em 1948, o Art. 27 apresenta que “todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de usufruir das artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios” (Assembleia Geral da ONU, art. 27). Sobre esse aspecto e considerando o foco deste trabalho estar voltado para a pessoa surda, ficamos instigadas em procurar entender o que significa cultura surda.

Apoiadas em Strobel (2016), verificamos existir mais de 250 definições sobre cultura e, a nosso ver, entendemos ser todas as produções sociais derivadas do desenvolvimento humano que são mediadas pelas gerações passadas e ganham novos contornos a cada ano que passa. De acordo com Santos (1994), cultura é um produto da construção histórica da vida em sociedade, que pode estar ligada ao conhecimento, às ideias e às crenças de uma sociedade ou pode, também, ser identificada por todas as características de uma realidade social de uma nação ou povo e, nesse caso, entendemos a cultura surda como uma delas.

Cultura Surda, segundo Strobel (2016), é a forma como o povo surdo percebe o mundo utilizando do espaço visual para conviver e torná-lo acessível. Do mesmo modo que os ouvintes, os surdos apresentam crenças, ideias, costumes e hábitos, o que torna fundamental compreendermos e valorizarmos a cultura surda por estarem inseridos na mesma sociedade, com os mesmos direitos e deveres.

Para este trabalho, tendo a consciência de que tratar de cultura é por demais abrangente e complexo, destacamos o nosso intuito de compreendê-la a partir do cinema, por ser um meio de comunicação social relativamente acessível e popularmente conhecido em todo mundo. Martins (2005) destaca o cinema ser a Sétima Arte e, apoiado em Canudo (1911), explica ser um sistema em que se dividia

as artes com relação ao espaço (pintura, arquitetura) e ao tempo (música, dança, poesia) integrando-as e projetando-as em uma tela, envolvendo movimentos, ritmos, diálogos, imagens e sons.

Por esse contexto, o cinema apresenta uma gama de produções às quais as pessoas se identificam com personagens, com a trama, com o tema, com a paisagem, enfim, com os mais variados enredos. Por ter uma apresentação visual, questionamos o porquê de ainda apresentar-se de modo pouco atraente para a comunidade surda, já que como arte que envolve os espectadores deveria, em tese, ser oferecido a todo tipo de público.

Sabe-se, a princípio, que as produções de filmes estrangeiros vêm com a possibilidade de legendas, o que permite a acessibilidade não apenas ao surdo, como também ao ouvinte que desconhece a língua estrangeira. Todavia, há muito mais do que apenas oferecer legendas quando se dirige ao público surdo. Há de se considerar nos intérpretes como elenco, no LSE (Legenda para surdos ensurdecidos) e na janela de Libras como modalidades de acessibilidade do surdo no cinema (ANJOS, 2017).

Ao ampliar esse aspecto, quando apresentamos a questão de acessibilidade no cinema brasileiro para o surdo, consideramos relevante destacar o discutido por Anjos (2017), ao afirmar que a janela de Libras, associada a uma tradução que privilegie as especificidades linguísticas inerentes à língua de modalidade visual-espacial, precisa acompanhar as obras cinematográficas desde suas premissas, ou seja, precisa haver o consultor surdo e o tradutor intérprete como peças-chave para tornar o cinema atraente ao surdo.

Dito isso, voltemos à Lei 13.146/ 2015, (BRASIL, 2015) em seu Art.42, ao estabelecer que é direito da pessoa com deficiência¹ o acesso à cultura em igualdade de oportunidade como os demais cidadãos. Isso significa que as produções audiovisuais devem apresentar-se de forma acessível ao público vigente, no caso, o surdo. Voltando um pouco mais, na Lei 10.436/02 (BRASIL, 2002), verifica-se que ela estabelece ser a Língua Brasileira de Sinais a comunicação e expressão da comunidade surda, portanto, as produções brasileiras devem (ou deveriam) estar em comum acordo com a modalidade espaço visual dessa língua o que, infelizmente, ainda não acontece.

¹ Ressaltamos mais uma vez e explicado na p. 10, não vemos surdos como deficientes, entretanto, as Leis assim os definem, de modo que precisamos desta nomenclatura para nossas argumentações.

Com base no apresentado acima, este trabalho parte do seguinte problema de pesquisa: Como as leis que existem garantem acessibilidade às pessoas surdas a usufruírem, em igualdade de condições, a uma sessão de cinema com filmes nacionais? Como hipótese parte-se do pressuposto de que se as produções cinematográficas, especialmente as nacionais, dispusessem de características próprias da Língua Brasileira de Sinais em seus filmes, os surdos poderiam participar de forma mais ativa deste bem cultural disponível na sociedade.

Com essas questões em mente, temos como objetivo geral compreender o papel da acessibilidade nas produções cinematográficas nacionais que permitam às pessoas surdas a assistirem aos filmes nas salas de cinema brasileiras. No tocante aos objetivos específicos, pretendemos, a) analisar como as leis de acessibilidade funcionam para o cinema; b) identificar quais recursos auxiliam as pessoas surdas a assistirem aos filmes nacionais nos cinemas e, c) apresentar a posição do intérprete e consultor surdo na tradução de filmes para surdos.

Embasamo-nos, teoricamente, em Santos (1994), Strobel (2016), que tratam da cultura em sociedade e da cultura surda, sobre identidade em Hall (1997), linguagem como prática social mediada pela interação entre os sujeitos, em Bakhtin (2003) e Terra (1997), além de Quadros (2004) e Bastolla (2017), quanto aos estudos em língua de sinais. Quanto à questão dos filmes acessíveis e legendas entramos em consonância com Anjos (2017) e Farache (2018), somando-se a Naves *et. al.* (2016) que tratam da janela de Libras e suas proporções. Metodologicamente, utilizamos da pesquisa bibliográfica, por ser, de acordo com Gil (2002), uma pesquisa já tornada pública em relação ao tema estudado por diferentes meios de publicação, cuja finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com o tema escrito e fornecer material analítico para desenvolver qualquer outro tipo de pesquisa.

Com o intuito de justificar este trabalho, analisados os argumentos de Santos (1994) e de Strobel (2016), tratar de cultura e, especificamente para surdos no cinema, é necessário considerar a língua de sinais em suas peculiaridades para se organizar recursos/instrumentos que permitam à comunicação da comunidade surda de usufruir, em equidade de condições a uma sessão de cinema com filmes nacionais.

Justifica-se, também, por concordarmos com Anjos (2017, p. 27) ao enfatizar que o cinema, especialmente o nacional, não ter se adaptado às novas regulamentações e, dificilmente, oferecer legenda em suas produções, de modo que o surdo somente tem acesso às produções do cinema nacional quando ficam

disponíveis em DVD e, em *streamings* pagos, se estes vierem com a opção de legenda em português, o que para o autor não é o recurso ideal, já que serve como “adaptações linguísticas e estéticas objetivando evidenciar os personagens e sons para ampliar a experiência dos espectadores Surdos”(ANJOS, 2017, p. 27). De acordo com Costa (2020), streaming é o nome dado à tecnologia que é capaz de transmitir dados pela internet sem a necessidade de baixar o conteúdo em um dispositivo. Os arquivos transmitidos com mais frequência envolvem imagem e áudio, sendo vídeos curtos, longos e músicas, porém, as opções são vastas, podendo incluir até mesmo textos e apresentações de slides.

Desse modo, para o desenvolvimento deste estudo, dividimos este Trabalho de Conclusão de Curso, em seis capítulos. Inicialmente, no primeiro capítulo trazemos o aporte teórico que apresenta a relação entre a linguagem surda, a cultura, a linguagem do cinema e suas particularidades para com o público surdo. No segundo capítulo traçamos o percurso metodológico, tratando da nossa escolha pela pesquisa bibliográfica, assim como os objetivos, a abordagem e o contexto em que nos encontramos. O terceiro capítulo, mostramos os procedimentos da produção, da organização, das escolhas e da seleção dos dados. O quarto capítulo, apresentamos a análise e interpretação dos dados selecionados por meio da Análise Dialógica do Discurso. Por fim, encerramos com as nossas considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção tratamos dos pressupostos teóricos que nos auxiliaram na organização dos dados, construção da análise e interpretação dos resultados encontrados. Para isso, o trabalho divide-se em seções e subseções. Ressaltamos sermos sabedoras de que as Leis tratam de uma afirmação sobre determinado fato e, por isso, são prescrições a serem seguidas. No entanto, consideramos importante realizar um breve percurso sobre as Leis de Acessibilidade por considerarmos serem, por meio delas, que se asseguram os direitos aos cidadãos surdos.

Em seguida, abordamos sobre a cultura como direito de todos e uma subseção dedicada à cultura surda, como desafio da contemporaneidade. Depois, inferimos sobre a linguagem como prática social, a qual divide-se em outras duas subseções, uma versa sobre a Libras como questão identitária e, a outra, a linguagem no cinema como inclusão para a pessoa surda. *A posteriori*, apresentamos a seção dedicada ao tradutor intérprete e sua posição profissional; uma segunda sobre a Janela de Libras como uma nova legenda e uma subseção que norteia os apontamentos técnicos da Janela de Libras. Por fim, discutimos a diferença entre Legenda para Surdos e Ensurdidos e *Closed Caption*, assim como da possibilidade dos intérpretes como parte do elenco.

2.1 Leis de Acessibilidade aos Surdos: sempre em atualizações

Estabelecemos, de modo sucinto, o percurso histórico das Leis que buscam consolidar a igualdade de direito às pessoas com deficiências, passando pela Declaração dos Direitos Humanos (1948), da Constituição Federal (1988) e de Leis específicas que garantem todos os mecanismos necessários para proporcionar aos cidadãos acesso e igualdade de condições a todos os bens culturais, sem distinção de raça, cor, gênero, deficiência, surdez ou nível social.

Um dos documentos fundamentais para nós, brasileiros, é a Constituição Federal de 1988, a qual estabelece, em seu art. 24, ser dever da União, do Distrito Federal e dos Estados formularem Leis que garantam a proteção e a inclusão das pessoas com deficiência ao meio social, delegando a esses poderes organizarem meios que possibilitem o acesso de pessoas com deficiências e surdos à participação social. A Constituição Federal (1988) traz o texto o termo integração, o qual

substituímos por entendermos que a integração se baseia na normalização da vida dos alunos com necessidades educativas especiais

Note-se que um dos modos criados pelo poder Legislativo foi a Lei de nº 13.146/15, responsável por regulamentar o acesso aos bens oferecidos pela sociedade, tais como: saúde, segurança, trabalho lazer e cultura. Ela estabelece em seu Capítulo II, Art. 4º: "Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação". Nesse sentido, o estado tem obrigação de oferecer meios legais de amparo a pessoas com deficiências e aos surdos.

Para o surdo, a Libras é a forma de comunicação e expressão estabelecida pela Lei 10.436/02 e o Decreto 5626/05, reconhece a língua de sinais oriundo de comunidades de pessoas surdas do Brasil. Observamos em relação às Leis e aos Decretos, os direitos conquistados para os surdos. Esse é um passo importante, mas, também, é imprescindível oferecer os recursos de acessibilidade adequados para que tenham o acesso às culturas existentes, assim como o respeito às características próprias da comunidade surda.

Mais uma vez, concordamos que as Leis, Declarações e Decretos são regulamentos que estabelecerem os direitos do surdo aos bens culturais oferecidos pela sociedade. Eles atestam e garantem que a pessoa surda usufrua dos bens produzidos pelo homem, como forma de permitir sua significação por meio dos construtos culturais e identificação de seus pares com as inúmeras experiências visuais presentes na sociedade. Todavia, esses documentos por mais importantes e necessários que sejam, ainda não oferecem aos surdos o pleno acesso aos bens culturais disponíveis socialmente, como veremos na próxima seção.

2.2 Cultura e Vida Social: um direito de todos

O direito à cultura estipulado pela Constituição Federal de 1988 garante o pleno exercício e representa o respeito à diversidade existente no Brasil. Santos (1994) argumenta que cultura é um artefato do processo social, resultante do desenvolvimento humano, que ganha contornos e características conforme a civilização em que se encontra. A cultura pode ser considerada um artefato cultural de uma sociedade ou cultura dos conhecimentos, que está ligado às ideias, às artes e às crenças de um povo. O autor defende que a cultura se refere à toda a humanidade

e, ao mesmo tempo a cada povo, à nação, à sociedade e aos grupos humanos, ou seja, ela faz parte de um todo, mas, se diferencia conforme os grupos sociais em que se desenvolve.

Quando pensamos na cultura brasileira temos que entendê-la em sua pluralidade, tendo em vista o nosso país ser multicultural, constituído por pessoas de várias partes do mundo, refletindo realidades culturais internas diferentes, tais como, portugueses, africanos, alemães, e, além destes, temos outros grupos que fortalecem esse mosaico multicultural, a exemplo das pessoas do campo, dos grupos indígenas, dos surdos, entre tantos outros. Isso nos leva a compreender, amparadas em Hall (1997) que, conforme as culturas se multiplicam, ganham novos contornos e significações, sendo preciso compreender, respeitar e oferecer mecanismos para que todos tenham acesso aos mais diversos espaços sociais e culturais.

Em virtude dessa situação, a nosso ver, a cultura surda pode ser considerada como uma dessas realidades culturais do nosso país. Segundo Quadros (2017), os surdos utilizam a percepção visual-motora e, em sua grande maioria, são filhos de pais ouvintes, ou seja, são estrangeiros em seu próprio país. A cultura surda faz parte desta sociedade e, mais do que nunca, é um dever não apenas do Estado, como de cada um de nós tê-los como partícipes na sociedade contemporânea, como veremos a seguir.

2.2.1 Cultura surda: desafio contemporâneo

Seguindo os pressupostos acima mencionados, a cultura surda segue quase as mesmas características das demais culturas, como o fato de ser um conjunto de práticas aprendidas pelo grupo social, constituída de uma língua própria, valores e regras de convivência e de tradições; o que a torna singular é que as experiências comunicativas se estabelecem pelo espaço visual. Strobel (2016) discorre,

[...] Cultura surda é o jeito de o sujeito surdo entender o mundo e de modificá-lo a fim de torná-lo acessível e habitável, ajustando-o com as suas percepções visuais, que contribuem para a definição das identidades surdas e das “almas” da comunidade surdas. Isto significa que abrange a língua, as ideias, as crenças, os costumes e os hábitos do povo surdo. (STROBEL, 2016, p. 29).

A cultura surda é marcada por experiências comunicativas visual-espacial pela língua sinalizada. Percebemos ainda, que a autora menciona povo surdo e comunidade surda. Essas palavras não são sinônimas e, sim titulações; primeiro, para mostrar as características de um povo que compartilha de uma mesma língua, histórias e tradições; segundo, de uma comunidade com objetivos comuns, partilhadas entre pessoas de diferentes culturas, sejam elas surdas ou ouvintes. Ainda nas palavras da autora, povo surdo é constituído unicamente por pessoas surdas que partilham da mesma língua, história e tradições em comum, já comunidade surda é um sistema social geral, no qual um grupo de pessoas vivem juntas, compartilham metas comuns e partilham certas responsabilidades umas com as outras.

Desse modo, a comunidade surda é composta por familiares, professores, intérpretes e amigos que compartilham interesses, apoiam causas e trabalham em prol das pessoas surdas, de modo que utilizam da língua(gem) disponível como prática social para alcançar os objetivos pretendidos.

Somados a isso, a cultura surda está envolta de artefatos culturais produzidos por e para a comunidade surda, no entanto, quando nos referimos aos “artefatos “não queremos nos ater apenas as produções materiais, mas também, às formas abstratas constituídas do sujeito, ou seja, somos frutos dos artefatos culturais humanos resultado das produções de uma sociedade (STROBEL, 2016, p. 42).

Isso nos mostra que a cultura surda não se constitui apenas de um único parâmetro cultural, mas de outros bens culturais, começando pela principal que são as experiências visuais que permitem a interação das pessoas surdas com a sociedade em que vivem, somados a outros arcabójos como o desenvolvimento linguístico, o familiar, a literatura, a vida social, a esportiva e as artes visuais, todos frutos da cultura surda (STROBEL, 2016, p. 44).

Outro fator relevante é, por sermos em maioria ouvintes, desconhecemos a cultura surda e, assim, concebemo-os como iguais e os mantemos (ainda) invisibilizados na sociedade, desconsiderando as características, os modos, os valores e os costumes que atravessam esse grupo cultural. Para Fleuri (2003, p. 24), ser integrante de dado grupo social significa reconhecer que este possui características próprias, ou seja, ser branco, negro, índio, urbano, camponês, homem, mulher, pobre e/ou rico marcam as múltiplas identidades e diversidades existentes, de modo que faz-se necessário ter o cuidado para perceber como esses sujeitos se relacionam nos contextos/grupos em que estão inseridos. Por isso, ao conserbermos

uma pessoa surda com características iguais a todos os outros surdos, significa desconsiderarmos sua própria identidade, sua cultura, sua luta, sua história e crença. Santana (2007) afirma que:

Não existe uma identidade exclusiva e única como a do surdo. Ela é constituída por papéis sociais deferentes (Pode-se ser surdo, rico, heterossexual, branco, professor, pai) é também pela língua que se constrói nossa subjetividade (SANTANA, 2007, p. 42).

Não somos iguais uns aos outros e uma vez que desconsideramos a diversidade existente na comunidade surda, estamos negando seus direitos alcançados por meio de suas lutas em prol da sua cultura e da constituição identitária por meio da língua, a ser discutido na próxima seção.

2.3 Língua(gens): uma prática social

Segundo Terra (1997), uma prática social é marcada por contatos mediados pela língua(gem), fruto da necessidade humana de se comunicar, de estabelecer sentido ao que é enunciado. Nas palavras do autor, a língua é um sistema de natureza gramatical, pertencente a um grupo de indivíduos, formado por um conjunto de palavras e por um conjunto de regras para combinação destes. Por essa definição, podemos considerar a língua brasileira de sinais como uma delas, pois é o meio utilizado para a comunicação da comunidade surda, a qual utiliza de gestos combinados (configuração de mãos), ponto de articulação, movimento, orientação e expressão facial e/ou corporal para manifestar sentidos ao que pretende transmitir.

Se, para os ouvintes, a fala oralizada é considerada um ato individual de cada falante, possui caráter privado e pertence apenas a ele, como aspecto individual da linguagem humana; a língua, por sua vez, “[...] é exterior ao indivíduo e, por isso, estes não podem em criá-la ou modificá-la individualmente. Ela só existe em decorrência de uma espécie de contrato coletivo que se estabeleceu entre as pessoas ao qual todos aderiram (TERRA, 1997, p.15)”. Do mesmo modo, a língua de sinais é compreendida como um contrato coletivo que utiliza da modalidade gestual-visual-espacial para se comunicarem socialmente.

Desse modo, ao considerarmos os pressupostos de Bakhtin (2003), a língua(gem) é concebida como uma prática social em que se realiza por meio de

enunciados concretos na e pela interação entre os sujeitos, mediando a “vida que se vive” (MARX; ENGELS, 2007, p. 26) em suas diferentes esferas da comunicação humana. Assim, dado aos inúmeros discursos existentes entre os sujeitos, as significações possibilitam mudanças significativas na vida de seus interlocutores. Bastolla (2017) defende

A linguagem como prática social denota um processo de interação que operacionaliza a vida social, porque a multiplicidade de práticas discursivas leva às mudanças sociais quando se utiliza recursos linguísticos empregados pelos atores e/ou grupos sociais no ato da interação dialógica, a partir de reflexões sobre determinada temática ou ações. (BASTOLLA, 2017, p. 1).

Isso nos leva a considerar que existem vários tipos de linguagens presentes na sociedade e a língua de sinais também se organiza por diferentes linguagens para interagir com os discursos de outrem. Por essa perspectiva, a linguagem humana faz parte da identidade de um povo e, também, quando enunciamos, manifestamos nossos direitos, nossos pedidos, nossos deveres, enfim, empreendemos discursos. Do mesmo modo, ocorre na língua de sinais, pois é a partir dos discursos proferidos pelos sujeitos surdos que se desenvolve a legitimação da língua brasileira de sinais e um lugar de fala (RIBEIRO, 2017), para que continuem a reivindicar seus direitos, a registrarem suas histórias, a manterem e legitimarem sua própria cultura, sua própria identidade, até então contadas por outras línguas que não as suas. Este aspecto será discutido na subseção seguinte.

2.3.1 Libras: uma questão identitária

As conquistas da comunidade surda aconteceram e acontecem com base em pautas e reivindicações que representem as suas necessidades. O reconhecimento da Língua de Sinais foi uma das pautas necessárias para dar voz às suas identidades. Segundo Lima (2010), é por meio da língua de sinais que os surdos têm acesso ao desenvolvimento da cidadania, à alfabetização, à aquisição de conhecimento, por exemplo, o que facilita e garante o acesso à interação social e cultural como seres humanos. Santana (2007) aponta que:

Usar a língua de sinais em contato com outro é o que define, basicamente, tal identidade. O que ocorre é que, na interação entre surdos que usam a língua de sinais, surgem novas possibilidades de compreensão, de diálogo

oral e de aprendizagem, que não são possíveis apenas por meio da linguagem oral. Isso porque a aquisição de uma língua, e de todos os mecanismos afeitos a ela, faz que se credita a língua de sinais a possibilidade de ser a única capaz de oferecer uma identidade ao surdo (SANTANA, 2007, p. 41).

Ainda segundo Santana (2007), a língua de sinais é a principal representação identitária que possibilita novas representações culturais da comunidade surda. Cabe pontuar, que a partir do *status* de língua como identidade, os artefatos culturais da comunidade surda adquiriram outros contornos, um deles foi a escrita de sinais (*sign writing*) uma forma de registro da língua de sinais usada para marcar sua história.

Desse modo, outros artefatos culturais se constituem, pois, a partir da escrita eles desenvolveram a literatura surda, que permitiria traduzir suas vivências, proporcionar a identificação por obras da literatura conhecidas para, assim, criar-se obras por surdos e para surdos. (STROBEL, 2016, p. 68).

Em decorrência dessas conquistas, a comunidade surda consegue representatividade pela língua de sinais. Quadros e Karnopp (2004) definem que as línguas de sinais são denominadas por modalidade gestual-visual (ou espaço-visual), pois as informações linguísticas são recebidas pelos olhos e produzida pelas mãos, estabelecendo, assim, identidade própria, diferente das orais/auditivas. Em consonância, Gesser (2009) defende que a língua de sinais não é a datilologia ou mímica (como muitos podem pensar), também não é universal (igual em todos os países), muito menos artificial (uma língua inventada). A língua de sinais tem estrutura própria e é autônoma, ou seja, independentemente de qualquer língua oral em sua concepção linguística (GESSER 2009, p. 33). Desse modo, boa parte da comunidade surda para se comunicar faz uso da língua de sinais, utilizando a modalidade gestual-visual ou espaço-visual.

Ressaltamos que no mundo existem várias línguas de sinais, ou seja, as comunidades surdas desenvolvem a sua própria língua de sinais dentro de cada país, onde passam a se comunicar entre si e com pessoas que aprenderam a língua, demonstrando identidades plurais mesmo que dentro de um mesmo país.

No Brasil, a comunidade surda faz uso das Libras. A Libras é uma língua que expressa todos os níveis linguísticos, assim como as demais línguas, sendo que, nos grandes centros urbanos, por envolver um maior número de falantes surdos, ocorre

um maior desenvolvimento, já que há uma maior diversidade cultural presente. Quadros (2017) argumenta que

[...] a Libras, língua brasileira de sinais, é visual-espacial, representando por si só as possibilidades que traduzem as experiências surdas, ou seja, as experiências visuais. Os surdos veem a língua que o outro produz por meio do olhar, das mãos, expressões faciais e do corpo. É uma língua vista no outro". (QUADROS, 2017, p. 34).

Desse modo, as Libras vai marcar a posição identitária do surdo, o que confirma o discutido por Hall (1997) ao salientar que as identidades se encontram em constante transformação, não são imóveis e permanentes, sendo que novas identidades surgem a depender de como o mundo contemporâneo se organiza nas relações sociais e, podemos incluir, as tecnológicas, já que as fronteiras espaço-temporais foram rompidas com os usos das tecnologias digitais de informação e comunicação.

Partindo da identidade linguística, a partir da língua, os artefatos culturais da comunidade surda se desenvolvem a partir das suas experiências, moldando novos contornos e novas identidades permanentes e múltiplas. Perlin (2016) menciona essas fragmentações como identidades surdas, que vão ser concebidas conforme cada posição que ocupa nos meios sociais em que vive. Assim, como qualquer comunidade que se apresenta, a língua é apresentada como legitimação de uma sociedade e, é a partir dela, que construímos nossas identidades, formadas pelas inúmeras interações com o outro, seja em casa, na escola, nas instituições públicas, nas tecnologias digitais, seja no cinema, como veremos em seguida.

2.3.2 A linguagem no cinema como inclusão do surdo

A história do cinema começa em 1887, com o francês Marey, que criou uma máquina científica, hoje conhecida de fuzil fotográfico. Esse equipamento era capaz de tirar 12 fotos por segundo, e Marey, usava com o único propósito de fazer estudos científicos dos movimentos dos voos de pássaros. As imagens conseguiam retratar movimentos rápidos e reproduzi-las em uma espécie de vídeo para estudos de movimentos (CAVALCANTE, 1977, p. 37).

De acordo com Bernardet (2012), George Méliès, famoso por trabalhar com ilusionismo, cogitou a ideia de usar a mesma pistola para reproduzir filmes com

movimentos realísticos, com propósito de entretenimento e não científico, retratando a vida real. Ao propor a ideia a Marey, foi desencorajado, pois achava que o cinema não teria futuro. Méliès, no entanto, seguiu com sua ideia. Comprou uma pistola austeros científica na Inglaterra e, em 28 de dezembro de 1895, em Paris, expôs um curta que seria considerado o primeiro filme exposto em uma tela para uma plateia do mundo. Posterior a Méliès, apareceram pioneiros em outros países, como os irmãos Lumière, em Paris, e Friese-Greene, em Londres, que faziam exposições em feiras e em salas de espetáculos públicos (CAVALCANTE, 1977, p. 37).

Como apresentado acima, o cinema não era como o conhecemos atualmente e, como outros produtos sociais, modificam-se com o tempo, devido às necessidades dos usuários. Em seus primórdios o cinema era concebido em preto e branco, em curta metragens e com ausência de áudios. Mesmo assim, as pessoas conseguiam acompanhar os enredos dos primeiros curtas da história cinematográfica, o que solidifica a ideia de que o cinema pode ser atraente para o surdo, pois uns dos seus principais recursos são as imagens, peça fundamental para o público surdo que recebe as informações através da visão.

No Brasil, a indústria do cinema brasileiro deu um salto significativo nas últimas décadas, mas ainda apresentam alguns fatores negativos que colaboram para a sua pouca produção. Segundo Cavalcante (1977, p. 48), há certo menosprezo pelas criações ou cultura (étnico), falta de confiança em nossos produtos (ético), preocupação com a moral e bons costumes (Censura), falta de espaço e de produção (indústria), pouco investimento (economia), falta de capacitação (profissional) e investimentos em propagandas, para promoção do conhecimento das nossas obras (distribuição), foram e, ao que parece, ainda são alguns empecilhos para o maior desenvolvimento do cinema no Brasil.

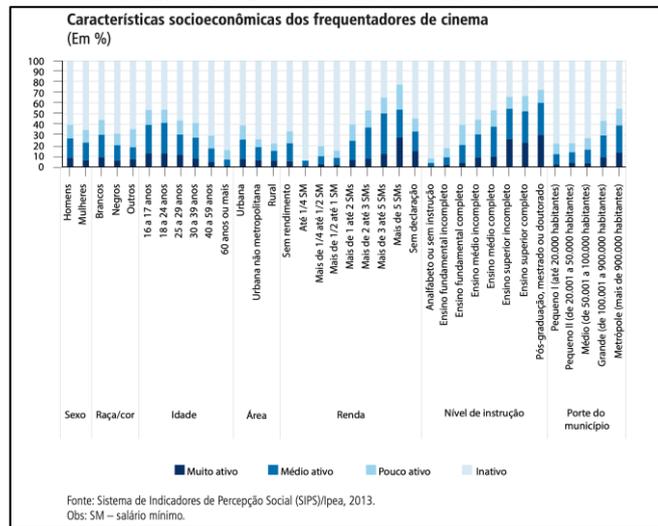
Notem que a obra referenciada é datada em 1977, entretanto, notamos ainda hoje a presença de alguns dos fatores mencionados pelo autor. Um deles é a pouca valorização das nossas produções, devido ao desconhecimento das nossas produções. Não podemos esquecer que no Brasil, devido as desigualdades sociais, as salas de cinema não são acessíveis para uma parcela significativa da sociedade. Segundo dados do Ipea (2019) e, nas palavras de Silva (2019), as pesquisas e práticas culturais no Brasil repousam no postulado da universalização e da democratização da cultura, ou seja, todos deveriam ter acesso aos bens produzidos, ou aos bens do patrimônio cultural da humanidade. Todavia, conforme apresentado

pelos autores, a ida ao cinema tem características inusitadas quando pensadas a partir da ideia de democratização cultural, ou seja, pressupõe-se a ideia do acesso igualitário a obras da cultura erudita ou legítima, o que exclui, a princípio, o cinema. Para os autores,

Não importa. O que os dados mostram é que o acesso ao cinema está longe de se constituir em igualitário e universal, o que pode ser apontado como resultante das distorções no funcionamento das cadeias do audiovisual no Brasil e no relacionamento do cinema com aquelas. Esse acesso igualitário por parte do público (ou da população) não está garantido por políticas amplas do audiovisual, embora seja verdadeiro que os mercados de cinema no país sejam cada vez mais dinâmicos e que a estruturação do financiamento se dirija à consolidação não apenas da indústria do cinema no Brasil, mas das cadeias do audiovisual (SILVA, 2019, p. 149).

O que vemos é, pela pesquisa dos autores disponibilizado pelo Ipea (2019), os dados mostram que o cinema está longe de ser uma prática democrática e igualitária no Brasil, pior se verifica no caso do acesso ao cinema pela comunidade surda, tendo em vista que esse quesito sequer foi cogitado na pesquisa. Vejamos o gráfico abaixo:

Gráfico 1 - Dos critérios estabelecidos



Fonte: Silva (2019, p. 148).

Não queremos desmerecer a pesquisa realizada pelos autores e disponibilizado pelo Ipea (2019), por serem fontes importantes para entendermos qual é o perfil do público que tem e não tem o acesso a esse bem cultural específico. O que nos importa revelar é se o acesso ao cinema quase inexistente, ao considerarmos a

faixa de frequentadores por corte salarial², para 93% da população que recebe até ¼ do salário mínimo, qual seria o percentual dos surdos que frequentam o cinema se sequer aparecem nas pesquisas?

Some-se, segundo o IBGE (2017), o Brasil apresenta um dado alarmante, pois de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD Contínua), cerca de 7,0 % das pessoas de 15 anos ou mais de idade são analfabetas, correspondendo a 11,5 milhões de pessoas no país. Mais uma vez, não há dados específicos em relação à comunidade surda, mas, a nosso ver, esses dados corroboram com a afirmação de que é imperioso reforçar não apenas a criação de políticas públicas direcionadas para este (e outros) públicos, mas que estas se façam cumprir. Isto porque, quando sequer eles aparecem nos dados demográficos, imaginem como fazer para que tenham o acesso aos bens culturais como o cinema, com os recursos como a Janela de Libras, a legendagem apropriada e o intérprete e o consultor surdo necessários nas produções de filmes nacionais.

Evidentemente, não podemos negar que os filmes nacionais melhoraram a produção e diversificaram as temáticas, todavia, não vemos o cuidado necessário com a acessibilidade nas traduções específicas para uma parcela da população que merece apoio linguístico, neste caso os surdos, por necessitarem de outros recursos para compreenderem o enredo, sendo um deles, o tradutor/intérprete, como veremos na próxima seção.

2.4 Tradutor/Intérprete: posição profissional

A história do surdo é marcada pela presença de uma figura muito importante, a do tradutor/intérprete. Sua atuação acontece em momentos em que o surdo precisa interagir com indivíduos que desconhecem a língua de sinais. Geralmente, os tradutores/intérpretes são pessoas que têm contato com a língua de sinais entre familiares, amigos e vizinhos surdos.

No entanto, a partir do reconhecimento da Libras, as instituições públicas, prioritariamente, precisaram garantir acessibilidade por meio dos profissionais intérpretes. Quadros (2005) apresenta que a primeira medida adotada

² Indicamos a leitura do material no site do Ipea com o título Patrimônios de Práticas na Cultura Brasileira. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9408>. Acesso em: 4 fev. 2023.

provisoriamente foi a certificação de instrutores e tradutores intérpretes por meio do exame Prolibras. Nesse meio tempo, estava em elaboração cursos voltados para a formação de professores de Libras e tradutores e intérpretes de Língua de Sinais em instituições de ensino superior (GIRKE, 2018), a fim de garantir a formação adequada para atuarem nos mais diferentes espaços comunicativos.

Neste momento vale uma explicação sobre a palavra tradutor e intérprete. Para Bertaglia (2020), é comum as pessoas crerem que traduzir e interpretar são sinônimas, entretanto, há diferenças significativas nessas ações. O tradutor é o responsável pela tradução de uma língua escrita, por exemplo, ao converterem os conteúdos de livros e documentos do português para a Libras, essas ações envolvem tempo de preparo, cuidado e responsabilidade para com a tradução. Quanto ao intérprete, configura-se como o sujeito envolvido nas línguas sinalizadas ou faladas, ou seja, nas modalidades visual-espacial ou oral-auditiva. Isso significa, também, que o intérprete de Libras pode interpretar para a língua portuguesa o que um surdo está sinalizando de modo a possibilitar ao ouvinte que não conhece Libras, o que está sendo dito pelo surdo.

Por esse papel desempenhado pelo intérprete, Gesser (2009) afirma que o sujeito surdo precisa de intérprete em espaços institucionais em que as pessoas não falam a sua língua, já que é um direito reconhecido pela Lei nº 10.436, aprovada em 24 de abril de 2002. Porém, não é comum encontrarmos esses profissionais em repartições públicas, ainda que determinados por Lei. Caso o surdo necessite do intérprete para uma consulta ou audiência, precisa solicitar antecipadamente em um centro de apoio especializado. Pelo que vemos, o surdo enfrenta em seu dia a dia dificuldades que, para o ouvinte, são considerados simples, como no exemplo acima.

Feita essa distinção, para a acessibilidade no cinema, em especial, nos filmes nacionais, foco deste trabalho, utilizamos a expressão tradutor/intérprete por considerar que ele acaba por desenvolver as duas funções quando se encontra nesta esfera específica de comunicação humana. Quanto à tradução no cinema, fica claro defendermos uma parceria profissional entre surdo e Tradutor Intérprete Língua de Sinais (TILS) ressaltando que o surdo, por ser conhecedor apto na língua, ajudaria nos sinais e nas variações linguísticas possíveis, de modo a torná-los mais acessíveis para o público surdo, já que seguirá às características próprias da Libras. Nesse sentido, a nosso ver, o trabalho de ambos é importante para que a tradução cinematográfica alcance o verdadeiro sentido que a palavra acessibilidade significa.

Vale a pena citar que nessa parceria o surdo toma a posição de consultor nas traduções em que há a necessidade do apoio linguístico, ou seja, ele colabora com o tradutor/intérprete no roteiro com os sinais mais adequados para as legendas e a janela de Libras, enquanto o tradutor/intérprete é a ‘ferramenta’ que transmite, nas telas do cinema, as traduções relacionadas ao filme. Nesse sentido, ambos os profissionais devem estar juntos para se familiarizarem com o assunto e explorarem as melhores formas de tradução dos sinais.

Destaque-se, e concordamos com Anjos (2017, p. 35) ao afirmar que “a interpretação por si só não é suficiente, mas uma tradução especializada e com foco na estética da obra do produto” são fundamentais para promover uma melhor compreensão do enredo do filme para o surdo, o que reforça a importância da presença desses profissionais para uma interpretação mais qualificada, respeitando a estética da produção de filmes e legendas, da janela de Libras, conforme apresentado abaixo.

2.5 Janela de Libras: nova versão de legenda

Quando nos propomos a assistir a uma produção cinematográfica estrangeira que ainda não tenha dublagem, conseguimos, de certo modo, acompanhar o enredo do filme por termos a opção de legenda traduzida para o português, a qual nos permite acompanhar as falas dos personagens e entender a trama do enredo. Levantamos uma questão: E os surdos? Podemos afirmar que eles acompanham e entendem com precisão as legendas ofertadas? E o que dizer dos filmes nacionais? Se oferecerem legendas em suas produções, podemos afirmar que são compreensíveis pelos surdos, já que as características linguísticas não costumam ser observadas?

Anjos (2017) afirma que a tradução de filmes para língua de sinais, a Libras, é ainda mais escassa. Algumas mídias como a TV e o cinema não se preocupam em oferecer, em todas as suas produções, conteúdos em Libras ou respeitar as particularidades linguísticas dos surdos. Vemos que as leis são precisas quando estabelecem que o surdo tem a modalidade escrita do português como segunda língua, no entanto, é preciso observar que há um certo descompasso entre a modalidade/gramática escrita da língua portuguesa e a que o surdo aprende. Isso ocorre devido a Libras ter sua própria gramática e recepção visual do mundo ao seu redor. Assim, como o meio de percepção linguístico é diferente, as traduções teriam

de seguir os mesmos critérios, utilizando de legendas personalizadas para surdos, seguindo as particularidades da Libras junto à janela de Libras, com a identificação de gênero para, então, fazer a legenda compreensível ao público surdo.

Seguindo esses preceitos, a TAV (Traduções Audiovisuais) vem se mostrando como ferramenta mais eficiente para traduções de legenda para língua de Sinais, pois prioriza mais de uma maneira para se obter entendimento de produções visuais ou textuais. Com isso, não nos referimos às traduções simultâneas, entrevistas, palestras ou seminários em que a presença de intérpretes no ambiente se faz necessária e, sim, uma produção em que se tenha a leitura antecipada, considerando a língua, as imagens, as personagens e a estética da produção em questão. Anjos (2017) afirma que:

[...] o tratamento dado a tradução de produtos audiovisuais para uma determinada língua de sinais que será determinante para considerá-la uma modalidade de TAV, a interpretação por si só não seria suficiente para isso, mas uma tradução especializada e com foco na estética da obra qualifica este produto como TAV (ANJOS, 2017, p. 35).

Portanto, podemos considerar as TAV como traduções bimodais, pois dispõe de mais de um recurso para promover conhecimento ou informações, isto é, no caso da tradução cinematográfica se tem a legenda, a janela de Libras, os efeitos visuais e as traduções personalizadas como estratégias para se fazer entender determinados tipos de produções, sejam eles textuais ou visuais, como no caso de língua de sinais. Para que isso aconteça de modo a se tornar acessível ao surdo, faz-se necessário compreender as normas técnicas da Janela de Libras, como será discutido na próxima subseção.

2.5.1 Apontamentos técnicos da janela de Libras

A janela de Libras ainda é pouco utilizada em filmes, sejam eles estrangeiros ou nacionais. A acessibilidade ao surdo para assistir a produções cinematográficas vem, aos poucos, sendo observada e colocada em prática mediante exigência de Leis. Recursos como legenda com características linguísticas específicas para a comunidade surda, vestuários adequados e efeitos de produção colaboram para dar acessibilidade ao público surdo (ANJOS 2017; FARACHE, 2018). Estas, quando utilizadas, devem seguir a certas regras estipuladas pela Agência Nacional do Cinema

(ANCINE), na Instrução Normativa n.º 145, de 8 de outubro de 2016 que diz em seu parágrafo 4º:

Legendagem corresponde à conversão do texto oral para o texto escrito de uma língua para outra, dentro de uma mesma língua ou de uma língua de sinais para uma língua escrita, levando-se em conta, na composição das legendas, a redução textual decorrente das restrições de tempo, espaço na tela, número de caracteres, conveniência de supressão ou acréscimo de informações, segmentação, alinhamento, fonte e local de cada legenda na tela e velocidade de leitura. (ANCINE, 2016).

Além das regras de legendagem definidas pela ANCINE, são apontados alguns requisitos básicos para utilização do recurso da janela de Libras, definidas por Naves et. al. (2016):

A figura maior é de um retângulo com o lado menor "x" e o maior "y". Dentro desta, a figura de um retângulo 70 por cento menor está posicionada no canto superior à esquerda, deixando um espaço abaixo e à direita. A medida do lado menor é de 0,7 x e do lado maior, 0,7 y. Dentro desse retângulo, o letreiro: "Produto Audiovisual". No espaço à direita, há um quadrado posicionado no canto inferior com a medida relativa ao lado de 0,5 x e da base de 0,25 y. Dentro do quadro, o letreiro (NAVES, 2016, p. 23).

O modelo descrito por Naves *et. al.* (2016), trabalha uma proporção de 70% da tela para exposição visual do filme, e 25 % da tela é reservado para tradução em Libras, criando-se uma faixa escura ao fundo. Assim, a proporção maior permanece localizado no canto superior a esquerdo, enquanto a janela de Libras fica reservado no canto inferior direito, permitindo uma melhor leitura dos componentes expostos na tela, respeitando a regra de leitura e escrita da esquerda para direita, como mostra a figura 1:

Figura 1 - Exemplo de aplicação da janela de Libras



Fonte: Anjos (2017, p. 56).

No entanto, apesar da concordância entre os autores mencionados quando abordam a regra geral baseada na ABNT relacionada à janela de Libras, percebe-se uma discrepância nas apresentações visuais, que regem as produções conforme seus organizadores e produtores, assim como todas as colocações estéticas e aspectos linguísticos .

Isso porque, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) define a janela de Libras com relação ao espaço, iluminação, posição da câmera, recorte da tela e posicionamento do Intéprete, portanto, são normas a serem seguidas. Ressalte-se que, quando se criou ABNT NBR 15.290/15, não se normatizou a posição e espaço corretos relacionados à janela de Libras em seus regimentos, não havendo a obrigatoriedade quanto à localização correta, à qualidade estética e aos aspectos linguísticos, assim, todos são adotados de acordo os idealizadores dos produtos a serem produzidos (ANJOS, 2017, p. 37).

Passaremos para outras questões relacionadas às traduções da LSE e Closed Caption, assim como suas diferenças e contribuições para comunidade surda que serão tratados na próxima seção.

2.6 LSE e *Closed Caption*: diferenças para acessibilidade

Toda sociedade é constituída por sujeitos distintos. Elas podem se apresentar pelas diversidades linguísticas, culturais, econômicas e educativas, para citar as mais comuns. Com a comunidade surda não é diferente. Ela também dispõe de uma diversidade de indivíduos que diferem em seus graus de necessidades. Perlin (2016) define algumas existentes nessa comunidade, tais como: as identidades híbridas, as flutuantes, as tardia e em transição, o que pode indicar que, assim como existe uma variedade de sujeitos na comunidade surda, é natural a existência de outras formas de legendagem que tentem priorizar a outros sujeitos surdos dessa mesma comunidade.

A Legenda para Surdo e Ensurdidos, doravante LSE, é uma poderosa ferramenta de inclusão, ao possibilitar que pessoas com deficiências auditivas tenham acesso às produções audiovisuais por meio da tradução por escrito das falas e efeitos sonoros (SOUZA; VIERA, 2019). No entanto, comumente confunde-se a LSE com o *Closed Caption*, e as consideram como sinônimas. Porém, tratam-se de tipos de legendagem distintas, voltadas para acessibilidade das programações audiovisuais.

Vale a pena uma explicação com intuito de diferenciar ambas as formas de legendagem. Segundo Rodrigo e Assis (2019, p. 117), legendas são textos sobrepostos sobre imagens durante uma apresentação audiovisual, expondo significados e sentidos ao que está sendo dialogado. A linguagem para LSE, diverge da legenda tradicional, o *Closed Caption*, por conter informações adicionais como as identificações dos locutores, as descrições dos sons e ruídos (RODRIGO; ASSIS, 2019, p. 117), além da quantidade de caracteres resumidos, posição da legenda e sinônimo das palavras (FARACHE, 2018, p. 21).

A legenda LSE possibilita ao público surdo compreenderem a narrativa, pois permite a identificação dos falantes no enredo da programação, somados à descrição dos ruídos para que os SE (Surdos e Ensurdecidos) possam compreender os acontecimentos das tramas.(LIMA; STEFANINI, 2018, p. 224)

O *software* usado em TVs no Brasil conhecido como *Closed Caption*, descreve-se em duas modalidades, *roll-ap* utilizadas em programações ao vivo em tempo real e *pop-on* usados em programas pré-gravados. Seja em qual situação é utilizado percebe-se, em inúmeras ocasiões, a tradução e o sentido ficam estranhos por conta do tempo das imagens, das falas dos narradores e do que está sendo apresentado no programa. Isto acontece por conta do *delay*, uma diferença de tempo entre o envio e o recebimento de um sinal ou informação entre os sistemas de comunicação. Se tal aspecto pode prejudicar o entendimento de uma pessoa ouvinte, imaginemos para o surdo que precisa estar bem atento para compreender o que está sendo apresentado.

Adicione-se que, com o surgimento do cinema no fim do século XIX, aliado à chegada da internet e outras tecnologias móveis, as produções Audiovisuais – AD, passaram a ser compartilhadas com mais rapidez, embora ainda não estivessem acessíveis a uma parcela significativa da sociedade em função do seu alto valor aquisitivo. Isso levou a inúmeros movimentos em favor da inclusão de pessoas com deficiências e surdos, o que gerou inúmeros estudos para que as produções cinematográficas se adequassem aos perfil dos novos consumidores (LIMA; STEFANINI, 2018, p. 220).

Segundo os autores acima mencionados, em decorrência da velocidade de compartilhamentos e da necessidade de incluir uma parcela significativa da sociedade ainda marginalizada para os usos das tecnologias, criou-se recursos nas áreas de traduções audiovisuais, as quais mais tarde passarariam a ser contempladas como

Audiodescrição e Janela de Língua de Sinais e Legenda para Surdo e Ensurdidos, todas, de início, voltadas apenas para traduções específicas para o cinema.

A princípio, não consideraram a Libras como tradução em legenda porque entendiam que as traduções audiovisuais aconteciam apenas entre Línguas estrangeiras, como por exemplo, do inglês para português, desconsiderando a LSE e AD como traduções audiovisuais, por entenderem que não se tratavam de traduções entre línguas. Com passar do tempo houve a necessidade de rever esses conceitos, justamente pelo fato da Libras constituir-se com características próprias, diferentes da língua portuguesa.

Assim, com o reconhecimento da Libras como tradução entre línguas, questões antes menosprezadas como os códigos linguísticos, a identificação de trilhas sonoras, a dublagem específica e o planejamento prévio começaram a ser contemplados durante o ato de traduzir da língua portuguesa para Libras em filmes, bem como outros direcionamentos sobre elenco e os critérios no fazer produzir para promover a acessibilidade do surdo no cinema, que vem a ser das ações dos intérpretes como parte do elenco, discutido na próxima seção.

2.7 Intérpretes como parte do elenco: critérios e ações

Tavares (2018) argumenta que em uma cadeia de produção da acessibilidade comunicacional, setores são divididos para organizar e desenvolver as tecnologias assistivas, de modo que todo o percurso convirja para a criação, edição e finalização do filme. Esses fluxos estão em sintonia com os sujeitos que se organizaram para garantir a acessibilidade no filme e por fazer a conversão do material em formato compatível para ser visto seja no cinema, seja pela televisão.

De acordo com Tavares (2018, p. 17), no que diz respeito à narração, “a voz era escolhida, geralmente em contraponto à voz do personagem principal do filme, se feminina ou masculina, se grave ou aguda, se uma ou mais vozes”. Isso indica que um fator importante a ser considerado para tornar a tradução mais atraente, é considerar a possibilidade de haver seleção específica para o elenco de intérpretes de Libras, direcionada para cada personagem existente em uma produção cinematográfica, de modo a respeitar as características físicas de cada autor integrante da produção e lavando em consideração, a etnia, o gênero, a fisionomia e a idade. Para Farrache (2018),

[...] no filme em que a personagem principal é uma mulher negra, sendo a história contada também por uma mulher negra, seria contraditório colocar um intérprete masculino ou uma mulher loira. Mais que um critério estético, essas escolhas devem apresentar coerência com a ideologia do filme. (FARACHE, 2018, p. 19).

Para esse critério, presume-se que os atores masculinos ou femininos são mediados por intérpretes com fisionomia semelhantes levando em consideração a idade, o gênero e a raça. Assim, para seleção serão adotados critérios semelhantes na escolha de autores para compor um filme, ou seja, para as ações de interpretação, serão somados perfis teatrais ao tradutor-intérprete (FARACHE, 2018, p. 19).

Junto à seleção de Intérpretes com habilidades teatrais interpretativas podem ser somados outro recurso, o fundo azul ou verde, conhecido como técnica de *Chroma Key*, cuja função é aplicar efeitos ou transparência no campo delimitado pelas cores (ANJOS, 2017, p. 55). Essas ações possibilitam as gravações em separado, permitindo sobrepor as imagens da legenda sobre os filmes com efeitos que melhorem a apresentação visual da produção e, assim como na janela de Libras, as cores e sobreposições são definidas pelas produções visuais.

Pelo que tem-se discutido até o momento, verificamos que a acessibilidade do cinema para surdos envolve não somente questões linguísticas, como também expressões corporais e gestuais que colaboram para com a atividade do se fazer traduzir em filmes nacionais. Por esse contexto, é imprescindível proporcionar a acessibilidade por meio dos instrumentos adequados para que os surdos tenham acesso a esse bem cultural que, para além de entretenimento, retratam questões complexas de cunho social de modo crítico e reflexivo. Passamos agora para o capítulo da metodologia.

3 METODOLOGIA

Neste capítulo, apresentamos a metodologia utilizada para realização desta pesquisa. Ao buscar dar respaldo ao trabalho, consultamos referenciais bibliográficos para o desenvolvimento da análise. Portanto, começaremos explicando a natureza da pesquisa por meio de Paiva (2019), a qual classificamos como aplicada. Sendo abordagem qualitativa justificados através dos estudos mencionados por Yin (2016). Em relação aos objetivos, definimos como exploratória, em acordo ao discutido por Gil (2002) e, por último, destacamos os procedimentos que norteiam esta pesquisa.

3.1 Natureza

Conforme Paiva (2019. p.11), a pesquisa aplicada permite promover novos conhecimentos com foco na resolução de problemas, inovar ou desenvolver outros processos científicos. Assim, por esse princípio, busca-se analisar o papel do cinema quanto a acessibilidade da pessoa surda em filmes focando em promover novos conhecimentos quanto a legenda específica para pessoa surda com relação aos recursos/ferramentas como a janela de Libras e legendagem.

Busca-se verificar se o formato de legendagem, ao considerar as especificidades linguísticas e a tríade comunicacional (visual, espacial, motor) da pessoa surda com relação as legendas nos filmes nacionais, somados ao papel do tradutor/intérprete na tradução cinematográfica, garantem a verdadeira acessibilidade da pessoa surda ao cinema.

Devido seu caráter ser aplicado, detectado o problema ou a situação social, busca-se promover situações de reflexão e de conhecimento que auxiliem no desenvolvimento de possíveis soluções em prol dos interesses locais, regionais e/ou nacionais, no caso, no cinema nacional e, em especial, nos filmes nacionais como forma de inclusão e acessibilidade da comunidade surda a este bem cultural.

3.2 Objetivos

De acordo com Gil (2002), a pesquisa exploratória tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema de pesquisa com vista a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Assim a pesquisa exploratória tem como

objetivo permitir um conhecimento mais completo e adequado da realidade do tema escolhido. O método utilizado na pesquisa exploratória para esta pesquisa foi o levantamento bibliográfico, com intuito de buscar maior conhecimento e compreensão sobre o tema, o que corrobora com a afirmação de Severino (2007):

A pesquisa exploratória busca apenas levantar informações sobre um determinado objeto, delimitando assim um campo de trabalho, mapeando as condições de manifestação desse objeto [...] ela é uma preparação para pesquisa explicativa (SEVERINO, 2007, p. 123).

Portanto, por meio da formulação do problema de pesquisa que se consolida em saber como as leis que existem garantem acessibilidade às pessoas surdas a usufruírem em igualdade e condições a uma sessão de cinema com filmes nacionais, buscamos estabelecer o conhecimento prévio sobre o assunto através de uma revisão na literatura disponibilizada, para, assim, chegarmos ao tema surdos e o cinema: acessibilidade ainda ser conquistada.

Pelo fato do tema acessibilidade ser por demais abrangente, sintetizamos as palavras-chave em surdo no cinema, acessibilidade e cultura. Após essa delimitação, verificamos a necessidade de associar aos títulos voltados para a nossa temática. Após esses filtros, os resultados encontrados permitiram uma investigação mais direcionada para temática do trabalho, passível de procedimentos, análises e resultados mais sintetizados.

3.3 Abordagem

O procedimento utilizado para consolidação deste trabalho é o qualitativo, embasados nos construtos de Yin (2016), pois implica em pesquisar uma situação social, no caso começamos com foco na comunidade surda com intuito de analisar um evento ou acontecimento desse grupo de pessoas, levando em consideração as características linguísticas ou perspectivas dos participantes envolvidos no estudo, cujas situações sociais são retratadas a partir das interpretações dos pesquisadores.

Portanto, esta abordagem se estabelece em publicações relacionadas ao assunto apresentados, embasando-nos em sites científicos de confiança que permitem interagir com a realidade do grupo social em questão, junto ao caráter interpretativo somados a conhecimentos teórico-empíricos com o único propósito de

contribuir para o grupo social com reflexões e apontamentos construtivos, de modo a promover conhecimento quanto a temática trabalhada. É conveniente reproduzimos o argumento de Denzin e Lincoln (2006):

A pesquisa qualitativa envolve o estudo do uso e a coleta de uma variedade de materiais empíricos. Que descrevem momentos e significados rotineiros e problemáticos na vida dos indivíduos. Portanto, os pesquisadores dessa área utilizam uma ampla variedade de práticas interpretativas interligadas, na esperança de sempre conseguirem compreender melhor o assunto que esta ao seu alcance (DENZIN; LINCOLN, 2006, p. 17).

Ao classificarmos como qualitativa, os objetivos desta pesquisa tratam de analisar o papel do cinema na acessibilidade de pessoas surdas nas salas de cinema brasileiro e, em especial, nos filmes nacionais, pois permite analisar o fenômeno social que envolve ações que garantiriam o acesso aos bens culturais, em específico nos filmes brasileiros, levando em consideração as características linguísticas e os meios de percepção da comunidade surda.

3.4 Procedimentos

Quanto aos procedimentos, Gil (2002) estabelece serem processos referentes ao delineamento da pesquisa abrangendo análises e interpretação das coletas, segundo a classificação das fontes, que podem ser impressas e/ou publicadas por pessoas. No caso desta pesquisa, inserimo-nos na bibliográfica, pois é elaborada a partir de materiais já publicados em livros, artigos, periódicos, dentre outros, disponíveis tanto impresso quanto pela internet.

Com essa concepção, a pesquisa vai passar por um levantamento bibliográfico com base nos objetivos desta pesquisa, a fim de analisar as diferentes posições encontradas acerca do problema. Em seguida, procuraremos compreender quais desses recursos/instrumentos podem contribuir de modo significativo na inserção do público surdo no cinema brasileiro. Para melhor compreensão do que pretendemos, quadro abaixo destaca as perguntas de pesquisa, os objetivos – geral e específicos – que norteiam este trabalho.

Quadro 1 - Norteador da pesquisa.

OBJETIVOS DA PESQUISA	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	PERGUNTAS NORTEADORAS	DADOS	ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO
GERAL: Compreender o papel da acessibilidade nas produções cinematográficas nacionais que permitam às pessoas surdas a assistirem aos filmes nas salas de cinema brasileiras.	a) analisar como as leis de acessibilidade funcionam para o cinema.	Como as leis de acessibilidade funcionam para o cinema?	Livros impressos, Artigos Científicos do Periódico <i>Capes</i> , Google Acadêmico e <i>Scielo</i>	ADD Análise Diálogica do Discurso (BRAIT, 2006; 2007)
	b) identificar quais recursos auxiliam as pessoas surdas a assistirem aos filmes nacionais nos cinemas.	Quais recursos auxiliam as pessoas surdas a assistirem aos filmes nacionais nos cinemas?		
	c) apresentar a posição do intérprete e consultor surdo na tradução de filmes para surdos.	Qual é a posição do intérprete e consultor surdo na tradução de filmes para surdos?		

Fonte: Elaborado pelas pesquisadoras.

A fim de procedermos o percurso utilizados para chegarmos as fontes necessárias para os procedimentos de coletas da pesquisa, passaremos para o próxima subseção que trataram de como se deu o contexto da pesquisa.

3.5 Contexto da Pesquisa

Com vistas a analisar o papel do cinema na acessibilidade de pessoas surdas nas salas de cinema brasileiro e em especial nos filmes nacionais, delineamos nossa pesquisa, conforme apresentado por Gil (2002), por meio de pesquisas bibliográficas desenvolvidas com base em pesquisas previamente elaborados e publicados, constituídos principalmente de livros impressos, digitais e artigos científicos.

Ainda segundo Gil (2002), a pesquisa segue uma série de etapas, que envolveram a escolha do tema, em seguida do levantamento bibliográfico que se deu primeiramente pelo movimento do delineamento da pesquisa com bases em livros disponíveis na Biblioteca Central da UFAC e na Biblioteca Pública do Estado do Acre, porém, nada relacionado ao tema foi encontrado. Em sequência, a pesquisa considerou o portal de periódicos CAPES como fonte primária e como fonte secundária os sites de pesquisa *Scielo* e Google Acadêmico, todos dispostos pela internet.

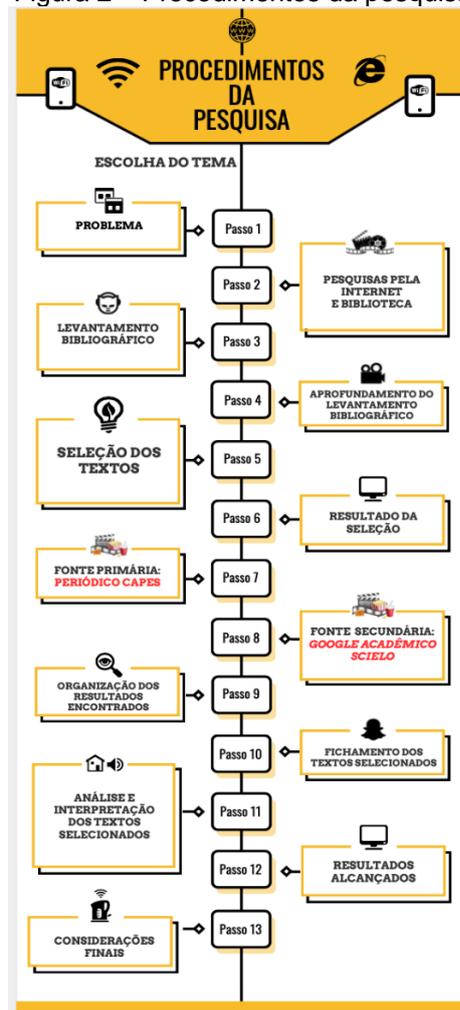
Consideramos esses sites por serem fontes de textos com alto rigor técnico e representativos nas produções científicas no Brasil. Cientes de haver inúmeros trabalhos publicados, centramos o espaço temporal de 5 anos - 2017 a 2022 -, como forma de reduzir o quantitativo de artigos, dissertações e/ou teses. Em outro momento, utilizamos das palavras-chave (surdo, cinema e acessibilidade) para reduzir ao tema de nossa pesquisa correspondente. E, em outro movimento, aos títulos que contivessem o tema da nossa pesquisa.

Depois dessa curadoria, partimos da visão de Gil (2002), ao ressaltar que após definido e realizado os levantamentos preliminares bibliográficos, a organização lógica do assunto, o fichamento, parte-se para análise e interpretação que, no caso desta pesquisa, adotamos a Análise Dialógica do Discurso (ADD), definida por Brait (2006) como ato que ocorre pela linguagem em relação ética e estética que não podem ser reduzidas a categorias fechadas, prontas para serem aplicadas. Isso porque, segundo a autora, pensar o homem, a cultura, a produção do conhecimento e as particularidades das atividades humanas precisam estar articuladas com os papéis que as linguagens constroem e reconstroem por meio das interações sociais nas construções dos sentidos, das alteridades como condição de identidades.

4 DOS PROCEDIMENTOS DE PRODUÇÃO, COLETA E SELEÇÃO DOS DADOS

Nesta sessão iremos realizar a análise dos dados coletados. Os dados foram retirados de livros, artigos e teses amplamente conhecidos e divulgados em periódicos confiáveis e disponibilizados *online*, a exemplo do Periódico Capes, Google Acadêmico e *SciELO*. A fim de nortear as discussões, os dados escolhidos consideraram as seguintes perguntas de pesquisa: a) Como as leis de acessibilidade funcionam para o cinema? b) Quais recursos auxiliam as pessoas surdas a assistirem aos filmes nacionais nos cinemas? e, c) Qual é a posição do intérprete e consultor surdo na tradução de filmes para surdos? De modo sucinto, demonstraremos pelo fluxograma abaixo, os procedimentos utilizados para chegarmos aos referenciais teóricos que serviram para obtermos as respostas para perguntas de pesquisa do presente trabalho.

Figura 2 – Procedimentos da pesquisa



Fonte: Elaborado pelas pesquisadoras

Como apresentado no contexto da pesquisa, não conseguimos encontrar livros impressos com a temática desta pesquisa. Quanto aos periódicos disponíveis por meio eletrônico, inúmeros trabalhos foram encontrados. Para reduzir o número excessivo dos textos ligados ao tema da nossa pesquisa, utilizamos três palavras-chaves: acessibilidade, surdos e cinema. Como fonte primária elegemos o Periódico *Capes* e, como fontes secundárias o *Google Acadêmico* e o *Scielo*. Com essas palavras-chaves no Periódico *Capes* destacamos 7 resultados.

No *Google Acadêmico* o resultado foi bastante diferente. Ao aplicarmos as três palavras-chave, acessibilidade, surdos e cinema foram encontrados mais de 5.000 resultados. Delimitado para os anos de 2017 e 2022, os resultados diminuíram para, aproximadamente, 2.670. Assim, mediante os resultados obtidos ainda serem numerosos, decidimos selecionar os textos cujos títulos tinham as nossas palavras-chave, reduzindo a apenas 2 artigos. Enquanto para a plataforma *Scielo*, seguimos o mesmo procedimento e, assim como no *Google Acadêmico*, apareceram 2 resultados.

Definido e realizado esse levantamento bibliográfico, através das palavras-chave, foi realizado fichamento dos textos, seguida da análise e interpretação dos dados obtidos pela Análise Dialógica do Discurso (ADD). O próximo capítulo será apresentado a discussão dos dados coletados, a fim de responder as nossas perguntas de pesquisa.

5 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS

Nesta seção buscamos responder as perguntas norteadoras dos objetivos de pesquisa. Para isso, apresentamos a análise dos dados encontrados considerando as perguntas que nortearam esta pesquisa. Destacamos, conforme apresentado nos procedimentos de coleta de dados, 7 artigos foram selecionados, todavia, no momento da análise, verificou-se que um dos artigos se encontrava repetido, *Onde os Surdos? Protagonismo e Acessibilidade – Vivências durante o VIII ETBCES* e, o segundo, *Cinema para Autor para Pessoas com Deficiência: Áudiodescrição de o Grão*, não tratava de pessoa surda e, sim, de pessoas com deficiência visual. Desse modo, consideramos para análise apenas 5 textos. Vejamos o quadro abaixo:

Quadro 2 – Artigos selecionados

TÍTULO	AUTOR	ANO	MÉTODO	RESUMO
Entrevista com Carilissa Dall' Alalba: "O que nos salva é minoria(...) O Assistencialismo está voltando com toda força"	Esteves, P. M. S.; Perse, E. L.	2020	Entrevista	A entrevista discorre sobre a militância de Carilissa Dall em prol da comunidade surda de Caxias do Sul para acessibilidade no cinema, começado em festivais de cinema em sua comunidade com interprete de Libras e legendas em filmes nacionais premiados, mas apesar empoderamento crítico e atos de resistências dos surdos por acesso a direitos culturais, ainda são poucos as conquistas relacionadas às ser fazer traduzir de legenda em filmes nacionais.
Onde os Surdos? Protagonismo e acessibilidade – Vivências durante o VIII ETBCES	Paiva, V. S; Brito, E. S.	2018	Pesquisa bibliográfica e participativa	O artigo, trata das pessoas surdas como sócio-cultural-linguístico, revestido por direito que precisão sair do projeto e promulgação e se fazer realizar, através da difusão da Língua em espaços de esporte, cultura e lazer. Sem muitos detalhes de pesquisa ação ou algo que relacione ao cinema como cultura, o artigo demonstra a necessidade de ampliar o assunto pois denota pouco conteúdo relacionado ao tema.
Exibição cinematográfica acessível: alternativas e na oferta de conteúdos.	Erivelto, A.; Azevedo, A.; Miguel, J.	2020	Estudo de caso	O artigo permite contemplar os recursos de legenda para pessoas surdas e ensurdecidas voltados para acessibilidade da Tv Ines, talvez seja um dos meios que respeitem os objetivos, por ser elaborados em Libras por interpretes e surdos com recursos de legendagem direcionados para cada grupo, produzidos pela e para comunidade surda.

Continua.

Quadro 2 – Artigos selecionados

Continuação.

TÍTULO	AUTOR	ANO	MÉTODO	RESUMO
Produção de conteúdo acessível para surdos na web: análise do canal de vídeos Ôxe	Barbosa, G. L. T. Muller, K.	2018	Estudo de Caso	Em suma, nota-se a presença marcante dos principais construtos legais, com aplicação da janela de Libras como meio de tradução do canal vídeo web Oxê como legenda acessível, como objetivo de promover a difusão da língua de sinais, embora o recurso janela de libras seja utilizado, os discursos são produzidos por ouvintes para plataforma digital na web.
“5x Favela, agora por nós mesmos”: Um estudo sobre legendagem e audiodescrição	Lima, E; Stefanini, M. W	2018	Estudo de Caso	A leitora nos mostra uma visão da pessoa surda no contexto sócio-histórico-cultural, na área de Audiodescrição e LSE, levando em consideração as características necessárias de cada grupo se deseja-se alcançar, porém voltado para análise de um único filme com legenda em português, tal estudo mostra as necessidades de adequação das legendas para especificidades da língua nas legendas para o público alvo.

Fonte: Elaborado pelas pesquisadoras a partir dos dados da pesquisa

5.1 Como as leis de acessibilidade funcionam para cinema?

Ao se tratar de acessibilidade podemos perceber o levantar de movimentos feitos em prol das diversidades, sejam elas identitárias, étnicas, raciais, gêneros, deficiências ou linguísticas, voltada para o acesso à educação, à saúde, ao lazer e à cultura (SCOTT; LEWIS; QUADROS, 2019, p. 11). Somadas às Leis e aos conhecimentos críticos e intelectuais de teóricos e ativistas têm sobre a causa surda, fazemos usos delas como alicerce para alcançarmos objetivos comuns aos grupos minoritários que fazem parte da sociedade.

Esses movimentos serviram para o despertar da sociedade com relação aos direitos das pessoas com deficiências e surdos e inúmeras leis foram criadas para reconhecermos os direitos da comunidade surda. Do grande marco do reconhecimento da Libras através da Lei 10.436/02 como língua própria da comunidade surda, com a regulamentação do Decreto 5.626/05, que dispõe da inclusão da Libras como disciplina curricular, do acesso da formação do professor de Libras e do instrutor de Libras, da difusão da Libras e da língua portuguesa para o acesso das pessoas surdas à educação e outras Leis que procuram garantir o acesso das pessoas com deficiências e surdas aos mais diferentes contextos sociais.

Fizemos esse trajeto pelas Leis porque os cinco textos analisados fazem uso das leis e aparatos legais para evidenciarem as garantias, os direitos das pessoas com deficiência e surdos aos bens sociais, culturais, legais no Brasil. Vemos uma discussão relevante ao evidenciarem que as leis, para se fazerem cumprir, precisam do movimento de grupos dispostos a reivindicar suas causas, fazendo uso dos meios legais específicos para conseguirem chegar aos seus objetivos, a exemplo do exposto por Esteves e Perse (2020), ao evidenciarem ter sido necessário, em Caxias do Sul, uma postura séria sobre a reivindicação de tornar obrigatória a Lei Municipal que obriga a cidade a oferecer legendas nos cinemas e intérprete de Libras nos teatros.

Sobre essa questão, Strobel (2016) salienta que, ao se dispor de pessoas ou grupos que lutam em prol de causas para os surdos, a exemplo da sua comunidade que é constituída não só unicamente de pessoas surdas, mas de sujeitos que trabalham e lutam pelas causas da cultura surda é possível alcançarem objetivos em comum. De modo semelhante, Erivelto, Azevedo e Miguel (2020) destacam em seu texto que, quando grupos compostos por professores, intérpretes, famílias e tantos quantos estiverem engajados para conseguirem as metas traçadas, torna-se possível por meio das Leis existentes, fazer valer o direito das pessoas surdas.

No contexto dos autores, essa demanda tem sido reivindicada por jovens surdos e PcDs auditivos na cidade do Recife (PE) desde setembro de 2016, ao exigirem o cumprimento de Leis que garantem o direito à acessibilidade. Segundo os autores, cartazes com dizeres “Sem legendas para os surdos é igual sem áudio para os ouvintes”; “Legendas para filmes infantis sim, pais surdos também acompanham” e “Eu sou surdo, mereço estar excluído pelos filmes sem legenda?” (ERIVELTO; AZEVEDO; MIGUEL, 2020, p. 3) mostra que é pelo engajamento de surdos com o apoio dos ouvintes e usando os aparatos das Leis foi possível fazer valer seus direitos com relação às legendas nos cinemas de Recife.

Do mesmo modo, os textos Onde os Surdos? Protagonismo e acessibilidade – vivências durante o VIII ETBCES; Produção de conteúdo acessível para surdos na web: análise do canal de vídeos Ôxe e “5x Favela, agora por nós mesmos”; *Um Estudo Sobre Legendagem E Audiodescrição* partiram das Leis como forma legal para garantir o acesso de pessoas com deficiência e surdos no cinema com o mínimo de aparato para que assistissem aos filmes nacionais.

Aliado às leis e aos movimentos dos mais diferentes grupos sociais, não podemos esquecer que o acesso aos meios tecnológicos possibilita uma série de

ferramentas como tradutores, vídeos, aplicativos que facilitam o acesso das pessoas como deficiência e surdos ao cinema, assim como corroboram para que os ouvintes, ao desejarem ter contato com a Língua de Sinais, possam conhecer como é assistir a um filme com acessibilidade para surdos (LIMA; STEFANINI, 2018, P.162).

Como podemos notar, pela análise dos textos selecionados, há a recorrência ao uso das Leis para justificar o objeto de pesquisa em favor da acessibilidade de pessoas com deficiência e surdas ao cinema. Os autores afirmam que as leis que garantem acessibilidade a pessoas com deficiências e surdos existem, no entanto, precisa de incentivos para que possam ser cumpridas de modo mais efetivo, assim como vemos acontecer na TV, principalmente nos jornais como da TV Cultura, em sites e festivais que se encontram atentos a este público. No cinema também há a necessidade de se fazer cumprir as Leis e, a nosso ver, é uma questão de tempo para que isso ocorra em todo contexto nacional.

Portanto, a pergunta como as leis de acessibilidade funcionam para o cinema refletem que não basta as Leis existirem, faz-se necessário ocorrer movimentos sociais que se organizem em favor das minorias as quais se encontram ligadas, na busca por reconhecimento da sua cidadania (FILHO; FERREIRA, 2013, p.105). Vejamos agora, a segunda pergunta de pesquisa.

5.2 Quais recursos auxiliam as pessoas surdas a assistirem aos filmes nacionais nos cinemas?

Muito antes de levantarmos a questão de acessibilidade no cinema nacional, já tínhamos a ciência de que o serviço de legendagem existe e que, teoricamente, proporciona certa acessibilidade a pessoas com deficiências e aos surdos. A grande questão era entendermos como esses recursos auxiliavam as pessoas surdas a participarem, de modo mais efetivo, a esse bem cultural, considerando suas especificidades linguísticas.

O artigo, *“5x Favela, agora por nós mesmos”*: Um estudo sobre legendagem e audiodescrição desenvolvido por Lima e Stefanini (2018), destaca que o uso da legendagem não está de acordo com as necessidades que dado público específico demanda, ou seja, surdos, ensurdecidos e pessoas com deficiência visual, pois, prioriza unicamente a língua portuguesa escrita sem qualquer recurso a mais, que ajude ou estabeleça compreensão significativa dos filmes nacionais. Para as autoras,

os poucos filmes que oferecem legendagem seguem o padrão do português escrito, o que é significativo para quem é ouvinte, mas, no caso de pessoas com deficiências e surdos, a compreensão das produções nacionais acontecem de modo deficitário e prejudicado. Segundo as autoras,

Com relação à acessibilidade da comunidade surda, é possível observar a existência da legenda em português, contudo, nem todas são do tipo LSE, que contém, entre outras características, sons que porventura apareçam no vídeo e referência à pessoa que está falando. (LIMA; STEFANINI, 2018, p. 221).

Importante destacar, assim como no caso de ouvintes, a comunidade surda não está isenta de ser constituída por pessoas com diferentes níveis de letramento e/ou que não sabem ler e, como vimos na discussão e dados apresentados pelo IBGE (2020) e por Silva e Walczak (2019), o acesso ao cinema é quase inexistente para 93% da população que ganha até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, ou seja, mesmo que consideremos os que eventualmente frequentam as salas de cinema, não há a certeza de que eles estejam compreendendo a legenda apresentada na tela. Segundo Gesser (2009, p. 64), ao se proporcionar legenda específica para o público surdo, ou seja, a janela de Libras, é possível assistirem a uma sessão de cinema sem prejudicar o entendimento do público ouvinte (GESSER, 2009, p. 64).

Dos artigos analisados, vimos a pouca discussão sobre o assunto, a exceção do artigo *“5x Favela, agora por nós mesmos”: Um estudo sobre legendagem e audiodescrição*, o qual apresentou em seus construtos um pouco do que seria a dinâmica sobre acessibilidade no cinema voltado para um único filme. Os autores defendem a janela de Libras como meio essencial para legendas voltadas para LSE, mesmo que leve um tempo demasiadamente longo para que fique pronto. O artigo destaca a falta nas produções nacionais das características linguísticas voltadas para a pessoa surda. Defendem, também, a LSE como legenda para surdo e ensurdecidos e AD para pessoas com deficiência visual. Quanto aos demais artigos, o elo em comum seria a questão da janela de Libras e de legendas específicas que englobem as especificidades da língua, ou seja Libras.

É nítido os poucos estudos voltados para traduções cinematográficas para as salas de cinemas com filmes nacionais e, os poucos existentes, são iniciativas pontuais e predominantemente teóricas, voltadas para o abrir de portas do que seria

a real acessibilidade de pessoas com deficiências e surdos com relação às legendas e à janela de Libras em filmes nacionais.

Em virtude disso, a resposta à pergunta norteadora está em consonância com a afirmação de Anjos (2017) ao defender que a Janela de Libras e os recursos ligados a ela se classificam como ferramentas/recursos voltados para Legenda específica (LSE) em filmes nacionais, levando em consideração que a Libras é a língua natural da comunidade surda do Brasil, sendo eles proficientes em língua portuguesa ou não. Na próxima sessão iremos discutir qual é a posição do intérprete e do consultor surdo na tradução de filmes para surdos.

5.3 Qual a posição do intérprete e consultor surdo na tradução de filmes para surdos?

Antes de falarmos do Tradutor/Intérprete em Língua de Sinais - TILS vale uma pequena apresentação sobre esse profissional. Segundo Quadros (2005), a história do TILS se desenvolveu a partir de atividades voluntárias e religiosas, que foram ganhando valorização mediante a regulamentação da lei 10.436/2002, que reconhece a Libras como meio de comunicação proveniente da comunidade surda no Brasil, regulamentados pelo decreto 5626/2005, que asseguram aos surdos direitos, precisando desses profissionais para suprir as demandas que a nova regulamentação exige (OLIVEIRA, 2018).

Nesse cenário, o Tradutor/Intérprete passa a realizar a interpretação da língua falada para sinalizada e vice-versa, seguindo códigos éticos regidos pelo Regimento Interno do Departamento Nacional de Intérpretes, sempre respeitando a veracidade e fidelidades das informações (QUADROS, 2005, p. 33).

Com passar do tempo a profissão de TILS começa a ganhar destaque, havendo a necessidade de formação do tradutor/intérprete em Libras – Língua portuguesa por meio de curso graduação de tradução e interpretação, com habilitação em Libras – Língua portuguesa (OLIVEIRA, 2018, p. 16). Para além do exposto, TILS transpõe as esferas profissionais sendo coparticipantes do desenvolver da cultura surda lutando suas lutas, suas ideias em favor da comunidade surda. Perlin (2006) é bem enfática ao referir-se a esse profissional,

Quanto mais se reflete sobre a presença do ILS, mais se compreende a complexidade de seu papel, as dimensões e a profundidade de sua atuação. Mais se percebe que os ILS são também intérpretes da cultura, da língua, da história, dos movimentos, das políticas da identidade e da subjetividade surda, e apresentam suas particularidades, sua identidade, sua orbital idade. (PERLIN, 2006, p. 138).

Segundo Farache (2018), a atuação do consultor surdo e do TILS são indispensáveis no se fazer traduzir em filmes. O consultor por ser usuário da língua de sinais conhece as características do povo surdo, suas identidades e suas culturas, estando apto na escolha das variações de sinais junto ao TILS que, em parceria, exploram a melhor forma para desenvolver a tradução cinematográfica em Libras considerando os personagens, os sons e o enredo da produção do filme em questão. Para os autores,

O Tradutor/Intérprete de Libras é o responsável pela tradução da língua brasileira de sinais para a língua portuguesa e da língua portuguesa para a língua de sinais. Dentro do processo de produção da JL, ele é encarregado de traduzir os diálogos entre os personagens e os sons que são importantes para compreensão do enredo da história e também. (FARACHE, p. 35).

Vale ressaltar que ambos deveriam estar em contato com o texto desde o início da gravação, em harmonia com a equipe criativa do filme, para que ambos explorem os melhores sinais relacionados ao tema proposto pela produção, isto é, nas palavras de Farache (2018),

A primeira tarefa é a leitura do filme que engloba tanto a leitura do roteiro, quando possível, quanto o ato de assistir ao filme e estudar as cenas para a tradução, no caso do Tradutor/Intérprete. No caso do consultor surdo, já nessa etapa, ao abordar o texto, o consultor começa o levantamento de vocabulário para a pesquisa dos sinais desconhecidos por ambos os profissionais, ou até mesmo a criação de neologismos. Essas buscas são feitas através de redes sociais, sites de busca, dicionários impressos e online e no contato com grupos de profissionais que se interessam pela lexicografia de Libras. (FARACHE, p. 36).

Com base nos pressupostos mencionados, é possível afirmar a importância dos dois profissionais como peças fundamentais para Audiodescrição voltada para LSE, que abrangem todas as características próprias da Língua Brasileira de Sinais junto a Janela de Libras e os recursos ligados a ela. Consideramos ser de suma importância fazer esses apontamentos teóricos antes de apresentar a terceira pergunta norteadora, pelo fato de não termos encontrado nada a respeito nos textos sob análise que respondesse a nossa terceira pergunta de pesquisa.

Esse dado nos mostra que a posição do intérprete e consultor surdo na tradução de filmes para surdos é um assunto ainda a ser explorado no espaço científico, o que nos leva a considerar ser necessário realizar pesquisas futuras sobre o assunto, pois não temos como tratar de acessibilidade sem antes tratarmos de duas figuras tão importantes para o se fazer traduzir em AD e, mais importante ainda para atividade de legendas em LSE e janela de Libras, que é a forma mais apropriada para o público surdo e pessoas ensurdecidas. Desse modo, partiremos para próxima sessão que vai tratar das conclusões acerca do que foi apresentado.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É notável que a concepção sobre a acessibilidade no cinema para pessoas surdas pode ser considerada recente, ainda mais quando se trata da legenda voltada para língua de sinais e janela de Libras. O que é apresentado em pesquisas científicas carecem de maiores aprofundamentos sobre o tema, além de ser necessário intensificar projetos de pesquisas que articulem teoria-prática.

Em concordância com Anjos (2017) e Farache (2018), os trabalhos que discutem o cinema articulado com acessibilidade para surdos ainda se encontram em interpretações de construtos teóricos, o que reflete serem espaços vazios que podem e devem ser preenchidos em outras pesquisas, a fim de levantarmos questões relevantes para pensarmos e agirmos em prol da inclusão de surdos nos mais diferentes espaços comunicativos (ANJOS, 2017, p. 87).

Destacamos a nossa defesa quanto à acessibilidade da janela de Libras, da tradução específicas e dos meios tecnológicos como modalidades de Tradução Audiovisual para o cinema, pois, assim como o áudio e os efeitos especiais em um filme é parte fundamental para o ouvinte, para o surdo é de extrema relevância em termos de acessibilidade e cultural. Não podemos deixar de argumentar, também, em favor de trabalhos que dialoguem com a posição do tradutor/intérprete e consultor surdo na tradução de filmes para surdos por ser um tema que não encontramos respostas nos artigos analisados neste trabalho.

Com relação ao consultor surdo e o tradutor/intérprete percebemos ambos como peças importantes no fazer traduzir em produções nacionais, já que os dois se caracterizam como pessoas qualificadas, responsáveis e cientes do seu papel de levar entendimento às pessoas que precisam de acessibilidade, isso porque não podemos conceber a janela de Libras sem que haja presença eminente desses profissionais. Ressaltamos estarmos cientes de que este trabalho não foi suficiente para destacar a importância dos papéis desempenhados por esses sujeitos profissionalmente e ser necessário estudos específicos com a temática.

Por fim, compreendemos que a janela de Libras e todos os recursos relacionados a ela podem ser definidas como uns dos principais recursos para o se fazer traduzir em filmes nacionais, porém, é preciso considerar que ainda é um assunto bem latente em nossa sociedade, precisando de mais pesquisas, alicerçados nas Leis Brasileira de Inclusão, que em seus desígnios afirma que todas salas de

cinema deveriam oferecer recursos de acessibilidade até o ano de 2020. Reforçamos que não podemos deixar que as conquistas alcançadas até o presente momento através das Leis sejam meras formalidades, apresentadas apenas como resposta da sociedade, mas que atendam ao seu propósito maior, que é levar cultura e, acima de tudo, acessibilidade de qualidade para as pessoas surdas.

REFERÊNCIAS

- AMARANTE, E. D.; AZEVEDO, A.; MIGUEL, J. L. **Exibição Cinematográfica Acessível: alternativa e limitações nas política e na oferta de conteúdos**. Revisão do Programa de Pós-graduação em comunicação, Goiania, 2020. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/ci/article/view/66241/36256> Acesso em: 8 fev. 2023.
- ANJOS, R. P. **Cinema para LIBRAS: reflexões sobre a estética cinematográfica na tradução de filmes para surdos**. 2017. 94 f., il. Dissertação (Mestrado em Estudos da Tradução). Universidade de Brasília, Brasília, 2017. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/31027/1/2017_RaphaelPereiradosAnjos.pdf. Acesso em: 12 ago. 2022.
- ANCINE, Instituto Normativo nº 128, de 13 de setembro de 2016. Disponível em: <http://www.ancine.gov.br/legislacao/intrucoes-normativas-consolidadas/instru-o-normativa-n-128-de-13-de-setembro-de-2016> Acesso em: 10dez. 2022.
- ALBRECHT, R. F.; OHIRA, M. L. B. **Bases de dados: metodologia para seleção e coleta de documentos**. Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina,
- BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. Tradução: Maria Ermantina Galvão G. Pereira. 6.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- BASTOLLA, F. F.; SOUZA, A. E. A importância da linguagem como uma prática social na formação docente em nível médio. In: **XX Seminário Interinstitucional De Ensino, Pesquisa e Extensão: Redes e Territórios**. Cruz Alta: Rio Grande do Sul. 2017. Anais Eletrônicos: Pós-Graduação: Resumo Expandido. Ciências Sociais e Humanidades. Disponível em: <https://home.unicruz.edu.br/seminario/anais/anais-2017/XXII%20SEMINÁRIO%20INTERINSTITUCIONAL%202017%20-%20ANAIIS/> Acesso em: 6 out. 2022.
- BARBOSA, G. L. T.; MÜLLER, K. **Produção de conteúdo acessível para surdos na web: análise do canal de vídeos Ôxe**. Intercom - RBCC São Paulo, v.41, n.2, p.153-165, mai. /ago. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/interc/a/9LL5B9JrmsT3cPCLLBtnJvr/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 5 fev. 2023.
- BERNARDET, J. C. **O que é cinema** São Paulo : Brasiliense, 2012. Coleção Primeiro Passo.
- BERTAGLIA, R. **Intérpretes de Libras: o que fazem e qual a sua importância na comunidade surda?** 2020. Disponível em <https://www.handtalk.me/br/blog/interpretes-de-libras/>. Acesso em: 12 out. 2022.
- BRASIL. **Lei nº 13.146, de 06 de junho de 2015**. Dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 24 ago. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm. Acesso em: 26 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/cCivil_03/LEIS/2002/L10436.htm. Acesso em: 26 ago. 2022.

BRASIL. **Declaração Universal dos Direitos Humanos** adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pc/a/GNrRYFhkYsQfrz69k3sj98z/?lang=pt>. Acesso em: 26 set. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf Acesso em: 2 dez. 2022.

BRAIT, B. Uma perspectiva dialógica de teoria, método e análise. **Gragoatá**, n. 20, p. 47-62, 2006. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001609099>. Acesso em: 10 fev. 2023.

BRAIT, B. **Bakhtin**: conceitos-chave. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2007.

BRITO, N. S. E; PAIVA, S. V. Onde os Surdos? Protagonismo e acessibilidade – Vivências durante O VIII ETBCES. **Anais do VII Simpósio de saúde ambiental – inovação, saúde e sustentabilidade.** 30 de agosto de 2018, FMU (Campus Santo Amaro) - São Paulo, SP Atas de Saúde Ambiental, v. 6, Suplemento - ISSN:2357-7614. Disponível em: <https://revistaseletronicas.fmu.br/index.php/ASA/issue/download/154/24> Acesso em: 2 jan. 2023.

CABRAL, A.; FERREIRA, G. Movimentos Sociais e o Protagonismo das Pessoas com Deficiência / Social Movements and Leadership of Person with Disability. **SER Social**, Brasília, v. 15, n. 32, p. 93-116, jan. / jun. 2013.

CANDAU, V. M. F. Pluralismo cultural, cotidiano escolar e formação de professores. In: CANDAU, V. M. F. (org.). **Magistério**: construção cotidiana. Petrópolis: Vozes, 1997, p. 237-50.

CANUDO, R. “**Manifiesto de las Siete Artes**”. Disponível em: <https://proyectoidis.org/manifiesto-de-las-siete-artes/>. Acesso em: 2 dez. 2022.

CAVALCANTE, A. **Filme e Realidade.** Rio de Janeiro, Artenova, 1977, p. 37- 48.

COSTA, M. B. O que é e como funciona o streaming. **Canaltech**. Disponível em: <https://canaltech.com.br/internet/o-que-e-streaming/>. Acesso: 11 out. 2022.

DENZIN, N. K; LINCOLN, Y. S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Tradução Sandra Regina Netz. Porto Alegre: Artmed, 2006.

ESTEVES, P. M. S; PERSE, E. L. Entrevista com Carilissa Dall’Alba: “O que nos salva é minoria (.) O assistencialismo está voltando com toda força”. **Fragmentum**, (55), 225–238. <https://doi.org/10.5902/2179219441819> (Original work published 20^o de julho de 2020).

FARACHE, A. (org.). **Alumiar: Uma experiência de cinema acessível**. Recife 2018. Disponível em: https://cinemadafundacao.com.br/wp-content/uploads/2019/04/LIVRO_Alumiar-uma-experiencia-acessivel.pdf . Acesso em: 5 ago. 2022.

FOREST, M.; PEARPOINT, C. Inclusão: um panorama maior. In : MANTOAN, M. T. E. (Org.). **A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema**. São Paulo: Memnon/SENAC, 1997, p. 137- 141.

FILHO, A. V. C; FERREIRA, G. **Movimentos Sociais e o Protagonismo das Pessoas com Deficiência**, Brasília, 2013. v. 15 n. 32 (2013): Política Social e Deficiência / Artigos Científicos - Temáticos Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/13036 Acesso em: 21 Fev. 2023.

FLEURI, R. M. **Interculturalidade e educação**. Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação, 2003. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/26421883_Intercultura_e_educacao Acesso em: 21 Fev. 2023.

GESSER, A. **LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo. educacional de Língua de Sinais. 2018. Dissertação (Trabalho de Conclusão de Curso) UNIVERSIDADE Parábola Editorial, 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIRKE, C. A. **Atuação e papéis do intérprete** Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC, 2018.

HALL, S. **Identidades culturais na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.
KARNOPP, B. L. **Produções culturais em língua brasileira de sinais (Libras)**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Porto Alegre – Rio Grande do Sul, 2013. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/106637>. Acesso em: 12 dez. 2022.

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- PENAD continua, **Analfabetismo cai em 2017**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia->

[noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/21255-analfabetismo-cai-em-2017-mas-segue-acima-da-meta-para-2015](#) Acesso em: 22 fev. 2023.

LIMA; E; STEFANINI, M. W. “**5X Favela, agora por nós mesmos**”: Um estudo sobre legendagem e audiodescrição. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Comunicação e Expressão. Florianópolis.2018. Disponível em: www.scielo.br/j/ct/a/HMK8mz4hRV5Q9z45Dc8Fsqn/ Acesso em: 15 Fev. 2023.

LIMA, J.C. **A língua de sinais como principal fator de constituição de vida da pessoa surda**. Artigo apresentado no Curso de Especialização em Educação Especial. Santa Maria, 2010. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/2525/Lima_Juliana_Correa_de.pdf?sequence=1&isAllowed=y Acesso em: 10 fev. 2023

MARTIN, M. **A linguagem Cinematográfica**. Trad. Lauro Antônio. Lisboa : Dinalivro, 2005.

MARX, K. ENGELS, F. **A ideologia Alemã**. Trad. Marcelo Backes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, [1845-1846] 2007.

NAVES, et. al. **Guia para produções audiovisuais acessíveis**. Ministério da Cultura, 2016. Disponível em: <https://inclusao.enap.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/Guia-para-Producoes-Audiovisuais-Acessiveis-com-audiodescricao-das-imagens-1.pdf>. Acesso em: 6 out. 2022.

OLIVEIRA, V. R. **O Tradutor e Intérprete de Libras e a Tradução Audiovisual de Conteúdo Político Partidário**: problematizando este trabalho. Universidade Federal De Santa Catarina. Curso De Graduação em Letras Libras Bacharelado. Joinville/SC 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/188599/Veronica%20Rosemary%20Oliveira.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 6. fev. 2023.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. ONU, 1948. Disponível em: http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm Acesso em:16 fev. 2023.

PAIVA, V. L. M. O. **Manual de pesquisa em estudo línguísticos** .led. São Paulo : Parábola, 2019.

PERLIN, G. Identidades Surdas. In: Skliar (Org.). **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre : Mediação, 2016.

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira**: estudos lingüísticos. Artmed Editora, 2004.

QUADROS, R. M. **Língua de herança**: língua brasileira de sinais. Porto Alegre: Penso, 2017.

QUADROS, R. M. **O tradutor e intérprete de língua de sinais e língua portuguesa**. Brasília : MEC ; SEESP, 2005.

RIBEIRO, D. **O que é lugar de fala?** (Feminismos plurais). Belo Horizonte: Letramento; 2017.

RODRIGUES, N.J; ASSIS, I.P. Legendagem para surdos e ensurdecidos (Ise): uma análise da segmentação linguística no gênero entrevista. In: **Transversal–Revista em Tradução**, Fortaleza, v.5, n.9, p.115-136, 2019.

SCOTT, P; LEWIS, L; QUADROS, M. T. **Gênero, diversidade e desigualdades na educação**: interpretações e reflexões para formação docente Publicações Especiais do Programa de Pós Graduação em Antropologia/FAGES Universidade Federal de Pernambuco, Editora Univercitaria UFPE, Recife, 2009. Disponível em: https://www.ufpe.br/documents/1016303/1020379/gnero+diversidade+e+desigualdade+na+educa_o.pdf Acesso em: 1 fev.2023.

SÍLVA, A. W. **Introdução á Libras, Historia e Cultura**. Curitiba. Ed. UTFPR, 2025. Impresso.

SILVA, F. A. B. (org.), **Patrimônios de práticas na cultura brasileira**. Rio de Janeiro : IPEA, 2019. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9408/1/Patrimonios_praticas_cultura_brasileira.pdf Acesso em: 22 fev. 2023

SOUZA, E. S; VIEIRA, P. A. Legendagem para surdos e ensurdecidos (Ise) de vídeos em libras. In: **Transversal –Revista em Tradução**, Fortaleza, v.5, n.9, p.154-173, 2019. Disponível em: <http://periodicos.ufc.br/transversal/article/view/41950> Acesso em: 10 fev. 2023.

STROBEL, K. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. 4ª Ed. Rev. Florianópolis: Editora da UFSC, 2016.

SANTANA, A. P. **Surdez e linguagem**: aspectos e implicações neurológicas. São Paulo: Plexus, 2007.

SEVERINO, A . J **Metodologia do trabalho científico**. 23. Ed. Ver. E atual. São Paulo: Cortez, 2007.

SANTOS, J. L. **O que é cultura**. 16 eds. (Coleção Primeiros Passos). São Paulo: Brasiliense, 1994.

TERRA, E. **Linguagem, Língua e Fala**. São Paulo: Editora Scipione, 1997, p. 12-15.

YIN, R. K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim** [recurso eletrônico], tradução: Daniel Bueno; Porto Alegre: Penso, 2016.